A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIV — N.° 49 | João Pessoa — Paraíba | Sexta-feira, 1.° de março de 1946

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO SR. DR. ODON BEZERRA CAVALCANTI

A POSSE DO INTERVENTOR ODON BEZERRA

O Chefe do Governo recebeu ainda, por motivo da sua posse, telegramas das seguintes pessoas:

DE MAMANGUAPE

Srs. Amaro Cavalcanti Lima, capitão João Rique, Manuel Fernandes Lima, José Madruga e Joaquim Fernandes de Oliveira.

DE ARARUNA

Srs. Francisco Soares de Oliveira, Antonio Cruz e familia, Paulo Ferreira da Rocha, Geraldo Alexandre, Luiz Pereira da Cruz, Inácio Francisco da Cruz, Antonio Targino da Costa, e familia, Manuel Teixeira, Amélio Gonzaga, Pedro Ribeiro de Lima, Francisco Targino, Henrique Pereira, Ismar Ferreira Macedo, Antonio Leal, Adolfo Alves Torres, Francisco Soares, Geraldo Alexandre, Salomão Alves Arcoverde, Manuel Borges, João Cabral de Lucena, Agricio Laureano de Souza, Cláudio Furtado, Manuel Teixeira, Justino Venancio, Benedito de Oliveira Filho, Guilherme Souza, Adalberto Belmont, Pedro Belmont, Antonio Borges.

DE CAIÇÁRA

Srs. José Soares de Carvalho, João Pereira da Costa, Severino Ismael, Francisco Correia e Silvino Santos.

DE INGÁ

Senhoras Isaura Pereira de Oliveira, Candida Amelia de Farias, Maria de Assunção Costa, Josefa Nair Tavares, Maria de Lourdes Buriti, srs José Lucena, Vicente de Paula Ramos, Cicero Buriti, Heraclito Rodrigues de Ataide, tte Luiz de França Oliveira José Trigueiro e Pedro Paulo Filho e familia.

DE BANANEIRAS

Srs. Odilon Matias, Milton Candido de Oliveira, Iáiá Fortuna, Sebastião Cabral, Henrique Lucena, Luiz Otávio Bezerra, Alfredo Castro, João Florentino da Rocha, Plinio Passos, José Bezerra e familia Antonio Davino, Miguel Borges, Maria Lidia, Emilia Neves, Gisélia Medeiros, Maria da Conceição Santos, Maria do Carmo Silva, Maria Lindalva Araujo, Ney Ramalho, Maria Anita Medeiros, Maria José Pessoa Coutinho, Odete Castro de Oliveira, Alves Costa, Severino Pessoa Aguiar, Luiz Telésforo, Durval Lira, dr. Mariano Barbosa, Manuel Cicero, Medeiros e familia, Francisco Montenegro, Analio Montenegro, Nilo Montenegro, Orvandio Montenegro, Benjamin Jardim, Leopoldo, Julia e Carmelita Bezerra, Antonio Hilário, Aluisio Barbosa, Irmãs Dorotéias, Beatriz Barbosa e José Modesto.

DE AREIA

Dr. Lauro Miranda, José Cavalcanti Chaves, Antonio e Margarida, Juvenal Espinola Filho, tte. Juvenal Espinola, tte. Joaquim Pereira, Nenen Silva, Nabuco Assis Pereira de Mélo e Manuel Andrade.

DE ALAGOA NOVA

Srs. Julio Andrade, João Tirso Cantalice, Anita Costa Colaço, Tertulina Andrade, Guiomar Colaço, Helena Colaço, Vicentina Lima, Helena Colaço, Joséfa Colaço, Ana Leal Ramos, Rita Alves dos Santos, Leovegildo Aquino Mendonça, Severino Neri, dr. Pedro Tavares, Sergio Lira, Laércio Valença, Arlindo Colaço

DE PIRPIRITUBA

Srta. Hilda Eudesia Lucena, srs. Pedro Pinheiro, Valfrêdo Cantalice, Elite e Adauto.

DE NOVA PALMEIRA

Srs. Justo Lourenço, Antonio Caicára, Manuel Pires Galvão, José Guilherme Junior, Domicio Bezerra, Antonio Bezerra, Belmiro Dantas, Manuel Mota e familia, Francisco Vicente e familia, Severino Caitano, Severino Belarmino, Emidio Medeiros, Rivaldo Henriques, João Pedro Dantas, Aprigio Clementino, Pedro Bezerra, Garibalde e familia, Antonio Pedro, Francisco Pedro, Tomaz Lourenço, Lindolfo Chaves, Marli Moura e João Galvincia.

DEPUTADO SAMUEL DUARTE

S. Excia. visitou ontem a Imprensa Oficial

Esteve ontem, á tarde, em visita á Imprensa Oficial o dr. Samuel Duarte, deputado federal pela Paraiba, recentemente chegado a esta cidade, em visita á sua familia.

Ex-diretor da A UNIÃO e homem publico que tem posto a sua cultura e dedicação a serviço dos interesses do nosso Estado, o deputado Samuel Duarte vem tendo uma atuação de relêvo na Assembléia Nacionol Constituinte, como lider da bancada paraibana do Partido Social Democratico.

S. excia. foi recebido pelo Diretor e Secretário da imprensa Oficial e amigos presentes na ocasião, com os quais se demorou em cordial palestra.

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM PALÁCIO

Mantendo o programa democrático do seu antecessor, dr. Ruy Carneiro candidato a Governador Constitucional da Paraiba, o exmo. Interventor Odon Bezerra atendeu, ontem, no Palácio da Redenção em audiência publica, 52 pessoas, sem prejuizo das audiências particulares.

NOTAS DE PALACIO

Prestaram compromisso, ontem, perante o sr. Interventor Odon Bezerra, os srs. José Fernandes de Lima, nomeado Prefeito de Mamanguape, Joaquim Pereira de Menezes, Prefeito de Jatobá e Raul Fernandes de Carvalho, Prefeito Municipal de Maguarí.

•

O Interventor Federal fez-se representar pelo assistente militar da Interventoria, tenente Clodoaldo Passos Fialho á homenagem que foi prestada ao dr. Evilacio Feitosa e Companhia de Cimento Portland pelo Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Cimento, Cal e Gesso de João Pessoa na cerimônia do empossamento da sua nova diretoria

•

Esteve ontem no Palácio da Redenção, sendo recebido pelo Interventor Odon Bezerra, uma comissão do P. S. D. de Santa Rita composta dos srs. Antonio Tristão de Mélo, Manuel Pereira Bom, Arnaldo Bonifácio Paiva, Manuel Bento Sobrinho, José Maria Rocha, srtas Maria de Lourdes Velôso Rodrigues de Carvalho, Tereza Viana, Margarida Cavalcanti Paiva e Margarida Soares Barbosa, que foram convidar o Chefe do Govêrno para assistir á posse do Prefeito Diogenes Chianca.

•

Foram atendidas pelo Interventor Federal na tarde de ontem as seguintes pessoas: srs. Américo Falcone, Augusto Luca da Silva, Sebastião Bezerra Bastos, Oscar Machado, Manuel Luiz da Rocha, Liberato Virginio, sras. Analia Bezerra, Maria do Céu Brito Severina Gonçalves, Emilia Bezerra Luzia Alves, Joaninha Moura Carneiro, Olivia Maria da Conceição e srta. Ivanice Chaves.

•

Foi recebido pelo Interventor Odon Bezerra o dr. Edrlfe Vilar, diretor da

Edição de hoje: 16 PAGINAS

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de êrros ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

Redação — 1145.
Gerencia — 1211.
Oficinas — 1217
Portaria — 1219.

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

A UNIÃO

Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

Secretário — WILSON MADRUGA

Gerente — MARDOKÊO NACRE

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS

	Cr$.
Ano	60,00
Semestre	40,00
Numero avulso ...	0,20
Numero atrazado	0,40

A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.

PUBLICIDADE

	Cr$.
1 pagina, por vez .	400,00
½ pagina, por vez .	200,00
¼ de pagina, por vez	100,00
Centimetro de coluna	4,00
Editais, por centimetro de coluna	2,40

PREFEITURA DE CUITÉ

Telegrama recebido pelo dr. Horácio de Almeida, Secretário do Interior

O dr. Horacio de Almeida, Secretario do Interior e Segurança Publica, recebeu o seguinte telegrama, procedente de Cuité:

CUITE', 27 — Apresentamos a V. Excia. nossas felicitações pela nomeação do sr. Humberto Silva, para o cargo de prefeito deste municipio, onde gosa de prestigio absoluto, cuja lealdade ao Partido, que obedece á esclarecida orientação do insigne chefe dr. Ruy Carneiro, merece nossa ardente admiração, provando na ultima eleição aqui como o seu grande prestigio concorreu para a vitória da causa que elegeu o grande general Eurico Dutra á curul presidencial da Republica, pela expontanea vontade eleitoral dos brasileiros.

Reafirmamos a V. Excia. a nossa solidariedade. Saudações — Roque Macedo, vice-presidente P.S.D.; Benedito Venancio, Luiz Bezerra Vasconcelos, Miguel Almeida, Padre José Barros, João Teodosio Coelho, Pedro Viana Costa, Manuel Evangelista Pinto, Zacarias Gomes Andrade, Severino Fernandes, Abel Montenegro, Marcolino Fialho, Antonio Alexandre, Elpidio Sabino Oliveira, João Belarmino Silva, Massilon Macêdo, Benedito Marinho da Costa, Mario Almeida, Manuel Clementino Medeiros, Gabriel Freire, José Ribeiro, Pedro Teixeira Guimarães, Fortunato Rufino Maria, Manuel Sousa Lima, Manuel Correia, Euclides Quindú, José Vicente Coêlho, Miguel Furtado, Manuel Casado Almeida, José Cordeiro, José Clementino, José Magalhães Santos, Antonio Souto Costa, Luiz Santino Borges, Luiz P. Soares, José Salvador Silva Venancio Alves, Pedro Ferreira Medeiros, Horácio Alves, Ulisses Pereira Costa, José Bernardo Medeiros, Amélia Limeira, José Alexandre Sobrinho, Cicero Fausto Pinto, Benedito Alves Salvador, Manuel Soares, Eduardo Soares, Francisco Silva Furtado, Democrito Limeira, Sebastião Marcelino, Pedro Vicente Gomes, Luiz Oliveira, Luiz Sebastião, Tertuliano Silva, José Baldomiro Silva, Antonio Pinto, Abilio Pompilho Fonseca, Salustiano Gomes Andrade Manuel Furtado Neto, Manuel Pereira Silva, José Augusto Lima, Artur Ataide Souto, Manuel Canuto, Joaquim Mendes, Tertuliano Venancio, Manuel Domingos, Francisco Domingos, José Afonso dos Santos, Messias Castilo, Samuel Furtado, Benedito Candido Souto e Joaquim Mendes.

"Maternidade Candida Vargas".

•

O sr. Interventor Federal recebeu, ainda, em audiência publica, 52 pessoas.

•

Em circular endereçada ao Chefe do Govêrno, o dr. Francisco Behrensdorf Junior comunicou haver assumido o exercicio do cargo de Diretor do Serviço do Patrimônio da União, subordinado ao Ministério da Fazenda.

•

Comunicando a eleição e posse dos novos órgãos eleitos da Sociedade de Medicina da Paraiba, o dr. Francisco Pôrto, 1.º Secretário, dirigiu uma circular ao sr. Interventor Federal.

DIRETÓRIO REGIONAL DE GEOGRAFIA

Circular aos Prefeitos Municipais

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatistica, na qualidade de Secretário do Diretório Regional de Geografia, acaba de dirigir aos srs. Prefeitos Municipais, que são os Presidentes natos dos Diretórios Municipais de Geografia, a seguinte circular:

Circular n.º 1

Sr. Prefeito:

O Diretório Regional de Geografia, em sua reunião extraordinária de 6 de dezembro ultimo, sob a presidencia do sr. Secretário do Interior e to Lima, resolveu aceitar a Segurança Publica, dr. Renaproposta do cartógrafo. Ruy Andrade de Albuquerque, para elaborar os mapas de todos os municipios do Estado, correndo toda despesa por conta dos respectivos municipios.

Essa providência decorre do dispositivo legal que determina estarem obrigados a fazer novo mapa os municipios que sofreram alteração no seu ambito territorial e ainda porque, em 29 de maio do corrente ano, por ocasião das comemorações do 1.º decenário do I.B.G.E., haverá no Rio de Janeiro, uma exposição Nacional dos mapas, aspectos fotográficos e estatisticos de todos os municipios brasileiros.

No aludido contrato ficou deliberado que referidos mapas, antes do seu desenho definitivo, sofressem uma rigorosa critica por parte dos Diretórios Municipais de Geografia.

Para tanto, pois, se faz necessário que, nos termos das Resoluções da Assembléia Geral do Conselho Brasileiro de Geografia, n.ºs 4 e 8, respectivamente, de 1.º e 12 de junho de 1937, sejam constituidos esses Diretórios Municipais.

Desse modo, aguardo as necessarias providencias da parte de V. S. afim de que, no tempo devido, esses mapas estejam concluidos.

Para o governo de V.S., transcrevo a seguir o art. 13 do Regulamento do Conselho Nacional de Geografia, de que trata a citada Resolução n.º 4:

"Art. 13 — Formam cada Diretório Municipal:

a) o Prefeito Municipal como Presidente nato;

b) o Diretor da Repartição ou Serviço de Geografia, ou na falta, do órgão que mais diretamente exercer atividades geograficas, como Secretario nato e suplente do Presidente;

c) os Chefes de Secção ou os funcionários de categoria da Repartição dirigida pelo Secretário;

d) os Diretores das demais repartições municipais que podem cooperar utilizante com os serviços geográficos;

e) tres vogais, designados pelo Presidente dentre os in-

ÁTOS DO GOVÊRNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 22:

(*) Proposta de renovação de contrato — Maria Vidal Duarte, atendente Cr$ 270,00.

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 27:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso II, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Francisco Bezerra da Silva para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Esperança.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso II, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Andrelino Timoteo de Souza para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso II, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Manuel Florentino de Medeiros para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Princesa Isabel.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.°, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acordo com o § 1.°, alinea A. do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Ivan Pereira de Oliveira do cargo de Diretor, padrão I, do Quadro Unico do Estado, lotado no Serviço de Assistencia Social.

---

formantes Municipais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Atenciosas Saudações.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.°, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item I, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Anfrisio Brindeiro para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão I, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Serviço de Assistencia Social.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.°, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item I, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Abel Cavalcanti de Albuquerque para exercer o cargo, em comisão, de Delegado, padrão K, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Delegacia de Ordem Politica e Social.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 1.° tenente da Força Policial do Estado Antonio Ferreira Vaz para exercer o cargo de delgado de policia do municipio de Umbuzeiro.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 28:

Petições:

K — 812 — João Jorge Alves, ex-soldado da Força Policial do Estado, tendo sido excluido das fileiras daquela corporação, solicita cancelamento de nota para servir naquela Força. Despacho. — A' vista do parecer. Indefiro.

K — 6076 — Manuel Alves da Silva, (3.°), ex-soldado da Força Policial, solicitando cancelamento de nota de expulsão. Despacho. — Indeferido á vista do parecer.

K — 1122 — Egidio Oliveira Lima, funcionário publico, requerendo abono familiar. Despacho. — Aguarde oportunidade.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 28:

Petições:

De Marilda Escorel Borges, extranumerário contratado, requerendo desetranhamento de documentos. — Como pede, mediante recibo.

De Ester Maia Lima, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Atenda-se, mediante recibo.

De Luiz Gonzaga de Oliveira, extranumerário-diarista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Yolanda Cordeiro Pimentel, Auxiliar de Escritório classe B, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Sebanias Garcia de Araujo, extranumerário-contratado, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

DIVISÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO

Petições:

De Modesto Ferreira de Mélo, extranumerario-diarista, requerendo licença para tratamento de saude. — Submêta-se á inspeção médica no Centro de Saude desta capital.

De Luiz Paulo da Silva, extranumerário diarista, com regalias de funcionário, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Manuel do Nascimento, continuo classe D, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Adalberto Cavalcante Viana Agente Fiscal classe G, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Otávia Mistica Sampaio, Professor padrão A, requerendo no mesmo sentido. — Submêta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Esperança.

De Maria Joana de Almeida. Professor padrão A, requerendo no mesmo sentido. — Submêta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Souza.

De Judite Fernandes de Medeiros Professor padrão A, requerendo licença de acôrdo com o art. 16 do E.F. — Igual despacho.

De Maria de Castro Lucena. Professor padrão A, requerendo no mesmo sentido — Submêta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Campina Grande.

De Simplicio Augusto de Sá, Agente Fiscal classe E, requerendo [illegible] cença — Submêta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Antenor Navarro.

De José Batista Gama, Guarda Civil, classe C, requerendo no mesmo sentido. — Submêta-se á inspeção médica no Centro de Saude desta capital.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 28:

Petições:

De José Bento de Morais. Inspetor Técnico classe G, requerendo licença para tratamento de saude — Submêta-se á inspeção médica no Posto de Higiêne de Cajazeiras.

De Manuel Laureanó de Barros, extranumerário-contratado, requerendo no mesmo sentido. — Submêta-se inspeção médica no Centro de Saude desta capital.

De Clotilde Marinho de Lima, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Agripino José de Morais, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manuel dos Anjos Pereira, extranumerário diarista, com regalias de funcionário, requerendo prorrogação de licença. — Igual despacho.

De Antonio Gomes Cabral, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Vitor Pereira da Silva, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manuel Ferreira da Silva extranumerário diarista, com regalias de funcionário, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Moacir Gomes de Souza, Ajudante de Tesoureiro padrão C, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho

De Antonio de Figueirêdo Nóbrega, Policia Sanitário classe C, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Portarias:

O Secretario do Interior e Segurança Publica, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.°, do decreto-lei estadual n.° 478, de 1.° de outubro de 1943, resolve nomear o sargento José Leite de Andrade, para o cargo de sub-delegado do distrito de Duas Estradas, municipio de Caiçára.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, usan-

do das atribuições que lhe confere o art. 7.°, do decreto-lei estadual n.° 478, de 1.° de outubro de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado Iremar Galdino Nazianzeno do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Duas Estradas, municipio de Caiçára.

[illegible]

Na Secretaria do Interior — Secção de Contabilidade — precisa-se falar com o negociante Aluisio da Silva Oliveira.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28.

Portarias:

O Secretario do Interior e Segurança Publica, no uso de suas atribuições, resolve determinar que o extranumerário diarista Frederico Sales Reich, designado para prestar serviços no Departamento das Municipalidades, passe a ter exercicio na Imprensa Oficial, onde é lotado.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve determinar que o extranumerário diarista Geraldo Moura Baracuhy, designado para prestar serviços no Departamento Estadual de Estatistica, passe a ter exercicio na Imprensa Oficial, onde é litado.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve determinar que o extranumerário diarista João da Silva Freire, designado para prestar serviços no Departamento da Policia Civil, passe a ter exercicio na Imprensa Oficial, onde é lotado.

A UNIÃO E IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 28:

Portarias:

O Diretor da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar o auxiliar de redação Hamilton Pequeno para proceder á organização das leis estaduais para efeito de publicação posterior.

O Diretor da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar o revisor Jader Léssa Feitosa para prestar serviços na redação do Orgão Oficial do Estado.

O Diretor da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve tornar sem efeito a Portaria n.° 2, de 3 de Janeiro p. passado, que designou os extranumerários diaristas Wilson de Barros Vidéres de Albuquerque, gravador e Benigno Leal de Carvalho, ajudante de gravador, para prestarem serviços, respectivamente, na Secção de Composição e Paginação e na Secção de Encadernação.

O Diretor da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve transferir Gerson Guedes Cavalcanti, revisor (extranumerário diarista), das funções que vinha exercendo na A UNIÃO para o Orgão Oficial do Estado.

O Diretor da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve transferir Geraldo Moura Baracuhy, reporter resolve fazer voltar ao exercicio das suas funções Benigno Leal de Carvalho, encadernador (extranumerário diarista) da Imprensa Oficial.

O Diretor da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve transferir Geraldo Moura Baracuhy, reporter (extranumerário diarista), da A UNIÃO para as funções de revisor do Orgão Oficial do Estado.

O Diretor da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve transferir Severino do Ramo Leal de Carvalho, revisor (extranumerário diarista) da A UNIÃO, para identicas funções no Orgão Oficial do Estado.

O Diretor da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve transferir Frederico Sales Reich, revisor (extranumerário diarista), da A UNIÃO, para identicas funções no Orgão Oficial do Estado.

O Diretor da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve transferir João da Silva Freire, rádio-telegrafista (extranumerário diarista), das funções que vinha exercendo na A UNIÃO, para revisor do Orgão Oficial do Estado com os vencimentos mensais de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00).

Correspondencia expedida:

Oficio n.° 43 — Ao Diretor Geral do Departamento da Fazenda, encaminhando os boletins de frequencia dos funcionários e dos extranumerários mensalistas e contratados desta repartição, correspondentes ao mês de fevereiro.

Correspondencia recebida:

Circular — Da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, comunicando a eleição e posse da Diretoria para o exercicio de 1946. — Agradeça-se e arquive-se.

Oficio n.° 77 — Do Diretor da Escola de Agronomia do Nordeste, encaminhando as portarias n.°s 11. 12, 13, 14, 15, 16 e 17, para serem publicadas no Orgão Oficial do Estado — Publique-se.

Oficio n°. 26 — Do Procurador do Dominio do Estado, comunicando que o extranumerário diarista da Imprensa Oficial, Salvador Guerra de Vasconcélos, prestando serviços naquela repartição, compareceu a todos os expedientes do mês de fevereiro. — A' Gerencia para as devidas anotações.

Oficio n.° 251 — Do substituto do Diretor Geral do Departamento das Municipalidades, encaminhando dois decretos individuais da Prefeitura Municipal de Bananeiras, a-fim-de serem publicados no Orgão Oficial, do Estado. — Publique-se.

Circular n.° 2.867. — Do sr. dr. Severino Gomes Procopio, comunicando que assumiu o cargo de Prefeito Municipal de Campina Grande, em data de 18 de Fevereiro, para o qual foi nomeado por ato do exmo. sr. Interventor Federal neste Estado, datado de 16 do mesmo mês. — Agradeça-se e arquive-se.

A Diretoria da IMPRENSA OFICIAL torna publico que, achando-se completos os quadros desta Repartição, não há margem, no momento, para a admissão de extranumerários.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA, REFERENTE AO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1946

RECEITA:

Recebido:

Publicações		70,00
[illegible]		

DESPESA:

Recolhido ao Depart. da Fazenda		70,00

RESUMO:

Recolhido de 2 a 27 do corrente	6.910,80	
Idem dia 28	70,00	6.980,80

João Pessoa, 28 de fevereiro de 1946.

Raphael da Silveira — Tesoureiro.
Visto: *José de Cerqueira Rocha* — Diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 28:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Julieta Monteiro Alves, Inspetora de Alunos recentemente contratada pela Assistencia Social, para pres-

tar serviços no Grupo Escolar "Frei Martinho", desta capital.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Julia Seabra de Araujo, Inspetora de Alunos recentemente contratada pela Assistencia Social, para prestar serviços no Grupo Escolar "Frei Martinho", desta capital.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Francisca Barroso de Morais, Inspetora de Alunos, recentemente contratada pela Assistencia Social, para prestar serviços no Grupo Escolar "Frei Martinho", desta capital.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Edvan Guedes da Silva, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentar mista de "Lagoa de Barros", do municipio de Areia.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Margarida Kolin, Inspetora de Alunos recentemente contratada, para prestar serviços no Jardim de Infancia do Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", desta capital.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria das Dores Valones da Silva, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentar mista de "Ibiára", do municipio de Conceição.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Inez da Costa Cirne, professora recentemente nomeada classe B, para prestar serviços no Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", desta capital.

COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA

Resultado dos exames realizados na época presente:

1ª série ginasial

Creusa Lins de Albuquerque obteve em Matematica — 3,3 — Média Geral — 5,8. Dinorah Pereira de Souza — Francês — 4,5 — Média Geral 5,3. Euridis Batista Corrêia — Hist. Geral 3,7 — Média Geral 5. Grasiela dos Passos Santiago — Português 5 — Latim 6,7 — Francês 6,1 Matematica 3,1 — Hist. Geral 2,1 — Geog. Geral 4,4 — Desenho 7 — Média Geral 4,9. Jandy Carneiro de Mesquita — Matematica 3,8 — Média Geral 5,3. Juvenita Pinho — Português 4,1 — Geog. Geral 4,2 — Média Geral 5,1. Lauriete Duarte de Oliveira — Português 4,6 — Latim 5 — Francês 3,9 — Matematica 4,6 — Hist. Geral 4,3 — Média Geral 4,7. Maria da Penha de Farias Lima — Matemática 4,3 — Média Geral 5,5. Maria das Dores de Sá Gonçalves do Nascimento — Matematica 3,8 — Média Geral 5,5. Maria Terezinha de Oliveira — Latim 5,3 — Média Geral 5,5. Maria Dalva Cavalcanti — Português 5,9 — Latim 5,4 — Francês 6,1 — Matematica 4,5 — Hist. Geral 6 — Geog. Geral 6,3 — Desenho 6,5 — Média Geral 5,8. Sebastiana Borges do Nascimento — Latim 4,9 — Hist. Geral 3,7 — Média Geral 5,7. Vimar Pontes Nóbrega — Hist. Geral 6,4 — Média Geral 5,8. Yone Cavalcanti — Português 5,7 — Latim 2,7 — Francês 3 — Matematica 3,4 — Hist. Geral 4 — Geog. Geral 5,9 — Desenho 4,1 — Média Geral 4,1. Alfredo Américo Santiago Rangel — Latim 5,2 — Média Geral 5,2. Airton Ciraulo — Matematica 4,5 — Média Geral 5,3. Antônio Daniel de Carvalho Junior — Português 4 — Latim 3,2 — Francês 6 — Matematica 4,1 — Hist. Geral 7 — Geog. Geral 4,6 — Desenho 4,7 — Média Geral 4,8 — Daniel Viana de Oliveira Hist. Geral 5,3 — Média Geral 5,4 — Erlan Amorim do Carmo — Português 4,8 — Latim 4,1 — Francês 6 — Matematica 6,3 — Hist. Geral 2,8 — Geog. Geral 5 — Desenho 6,5 — Média Geral 5. Fernando Ponce Pedrosa — Português 4,9 — Latim 3,9 — Francês 5,1 — Matemática 3,9 — Hist. Geral 6,4 — Geog. Geral 4,1 — Desenho 5,9 — Média Geral 4,8. Francisco de Araujo Barros — Hist. Geral 3,8 — Média Geral 5,3. Gilberto Gonçalves Vieira de Medeiros — Português 4,5 — Latim 4,3 — Francês 4,9 Matemática 3 — Hist. Geral 3,2 — Geog. Geral 4,4 — Desenho 7,2 — Média Geral 4,5. Geraldo Rodrigues Guedes — Matematica 3,2 — Hist. Geral 3,2 — Média Geral 4,4. Ivanildo Corrêia da Silva — Francês 3,8 — Média Geral [illegible]. José Maria Barrêto — Latim 4 — Francês 6 — Matematica 4,4 — Hist. Geral 5,6 — Geog. Geral 5,3 — Desenho 6,1 — Média Geral 5,1. José Rodrigues de Carvalho Néto — Português 5,3 — Latim 6,3 — Francês 6,9 — Matematica 5,2 — Hist. Geral 6 — Geog. Geral 6,2 — Desenho 7 — Média Geral 6,1. Juracy Gonzaga de Lima — Português 3,4 — Latim 2,8 — Francês 5,8 — Matematica 2 — Hist. Geral 3,6 — Geog. Geral 3,1 — Desenho 5,5 — Média Geral 3,7. José da Silva Oliveira — Português 5,3 — Latim 7 — Francês 5,6 — Matematica 4,8 — Hist. Geral 6,2 — Geog. Geral 5,3 — Desenho 7,3 — Média Geral 5,9. João Batista de Lima — Português 5,1 — Latim 4,7 — Francês 5,9 Matematica 5,3 — Hist. Geral 5,7 — Geog. Geral 6,9 — Desenho 6,2 — Media 5,6. Juarez Cabral Bezerra — Hist. Geral 5 — Média Geral 5,4. Jônatas Figueirêdo de Sousa — Português 4,2 — Média Geral 5,3. Lindoarte César de Oliveira — Matemática 4,3 — Média Geral 5,6. Marcos Henriques Cirne de Azevedo — Português 5,6 — Latim 2,5 — Francês 4,2 — Matemática 3,8 — Hist. Geral 6,5 — Geog. Geral 4,5 — Desenho 6,4 — Média Geral 4,[illegible] Paulo Celso do Vale — Latim 4,6 — Media Geral 5,1. Tulio Flávio Machado França — Português 3,7 — Latim 3,4 — Francês 5,8 — Matemática 3,6 — Hist. Geral 3,7 — Geog. Geral 4,3 — Desenho 7 — Média Geral 4,5. Valter Acioli de Sousa — Português 5 — Latim 5,2 — Francês 4,9 — Matemática 5,3 — Hist. Geral 5,5 — Geog. Geral 6 — Desenho 5,4 — Média Geral 5,3. Valfecy Augusto de Almeida — Português 4,9 — Latim 3,8 — Francês 6,2 — Matemática 3,3 — Hist. Geral 2,7 — Geog. Geral 2,8 — Desenho 5 — Média Geral 4,1. Wandri de Almeida Ramos — Português 4,5 — Latim 4,9 — Média Geral 5,3. Reprovados 19 — faltaram aos exames 3.

2.ª Série — Curso Ginasial

Alice Batista do Rêgo, obteve em Matemática 5,2 — Média Geral 6,3. Edi de Almeida Carvalho — Matepatica 4,9 — Média Geral 5,4. Evanilde Guedes de Oliveira — Latinm 4,3 — Matematica 4,1 — Média Geral 5,6. Gloria de Lourdes Almeida — Latim 4 — Matemática 4,3 — Média Geral 5,7. [illegible]e de Oliveira Leitão — Latim 4,6 — Média Geral 5,7 Luzia Dulce Brandão — Matematica 3,2 — Média Geral 5,4. Margarida Cavalcanti Paiva — Matemática 4 — Média Geral 5,4. Maria José Aragão — Matematica 3,4 — Média Geral 5,8. Maria de Lourdes Oliveira — Português 3,9 — Latim 5,2 — Francês 5,1 — Inglês 4,9 — Matematica 4,3 — Hist. Geral 4 — Média Geral 4,9. Maria José Araujo — Latim 3,4 — Média Geral 5,7. Zoraide Albuquerque Mendonça — Latim 5 — Média Geral 6,1. Achylson da Costa [illegible] — Latim 4,8 — Média Geral 5,5. Ceslau da Costa Ga[illegible] Filho — Latim 4,3 — Média Geral 5,3. Elyr Duclerc Ramalho — Latim 5,8 — Média Geral 5,9. Germano Xavier — Latim 3,4 — Matematica 4,5 — M. Geral 5,1 — Genivaldo Catão Torquato — Latim 4,7 — Média Geral 6. João Pimentel de Mélo. Português 4,8 — Latim 4,6 — M. Geral 5,6. João Maria Figueirêdo dos Santos — Latim 4,4 — M. Geral 5,2. José Aguinaldo Sobral de Medeiros — Matemática 3,6 — M. Geral 5,7. Marcos Aurélio Milanez Cunha Lima — Latim 5 — M. Geral 5,2. Zélio Neves de Medeiros — Matemática 3,4 — M. Geral 5,7. Luzia Ester de Kerbrie — Latim 3,5 — Maeematica 4,1 — M. Geral 5,5. Claucia Maria Machado da França — Português — 6 — Latim 3,6 Francês 5,2 — Inglês 5,1 — Matematica 3,8 — Hist. Geral 3,9 — Geog. Geral 6,4 — Desenho 5 — Média Geral 4,8. Judith Aragão de Paiva — Português 5,7 — Latim 5,2 — Francês — 3,9 — Inglês 2,9 — Matematica 3,3 — Hist. Geral 5,7 — Geog. Geral 7,4 — Desenho 4,3 — M. Geral 4,4. Jória Toscano Dantas — Português 8 — Latim [illegible],3 — Francês 8,5 — Inglês [illegible],2 Matemática 4 — Hist. Geral 4,7 — Geog. Geral 6,4 — Desenho 4,3 — Média Geral 6,1. Deodemir de Oliveira Leitão — Português 6,4 — Latim [illegible],1 — Francês 6,3 — Inglês 6,2 — Matemática 6,4 — Hist. Geral 6,6 — Geog. Geral 5,[illegible] — Desenho 5,5 — M. Geral 5,[illegible]. Dálton Cavalcanti Souto Maior — Português 5,6 — Latim 5,4 — Francês 4,4 — Inglês 8 — Matemática 7,9 — Hist. Geral 7,2 — Geog. Geral 5,9 — Desenho 5,1 — M. Geral 6,1. Epitacio Albuquerque Lucena — Português 6 — Latim 4,3 — Francês 7,6 — Inglês 5,6 — Matemática 4,3 — Hist. Geral 5,3 — Geog. Geral 5,3 — Desenho 4,4 — M. Geral 5,3. Fernando Gonçalves Medeiros — Português 6,7 — Latim 5,4 — Francês 5,8 Inglês 9 — Matemática 5,[illegible] — Hist. Geral 3,9 — Geog. Geral 4,7 — Desenho 4,1 — M. Geral 5,6. Humberto Magalhães Moreira Lima — Português 5,1 — Latim 3,7 — Francês 5,6 — Inglês 6 — Matemática 8,8 — Hist. Geral 4,6 — Geog. Geral 6,3 — Desenho 8,1 — M. Geral 6. Hilkias Fernandes da Silva — Português 4,5 — Latim 4 — Francês 4,2 — Hist. Geral 6,9 — Geog. Geral 6,9 — Geog. Geral 6,5 — Desenho 5,9 — M. Geral 5,2 — Marcos Aurélio Milanez Cunha Lima — Portugues 4,5 — Latim 3,7 — Francês 6,5 — Inglês 5,1 — Matematica 5,3 — Hist. Geral 5,1 — Geog. Geral 5,6 — Desenho 4,8 — M. Geral 5. Ronaldo Rangel Travassos — Português 5,5 — Latim 5 — Francês 4,8 — Inglês 7,6 — Matemática [illegible]8 — Hist. Geral 5,1 — Geog. Geral 6,5 — Desenho 5,2 — M. Geral 5,8. Tales de Figueiredo Cornelio — Português 4,6 — Latim 4,[illegible] — Francês 6 Inglês [illegible]8 — Matemática 4,3 — Hist. Geral 4,6 — Geog. Geral 5,5 — Desenho 5,1 — M. Geral 5,3. Reprovados 18 — faltaram 8.

3.ª Série — Curso Ginasial

Antônia Enite da Silva, obteve em Matemática 4,5 — Média Geral 5,5. Corina Pinto de Figueirêdo — Matematica 3,1 — M. Geral 5. Eimar de Paiva Macedo — Ciencias 4,4 — M. Geral 5,7. Gioconda Antunes Lobo — Matemática 4,4 — M. Geral 5,6. Irene Viegas Feitosa — Matemática 3,9 — M. Geral 6. Joséria Toscano Dantas — Português 5,7 — Latim 5,8 — Francês 6,6 — Inglês 7,1 — Matemática — 3,7 — Ciencias 5,1 — Hist. do Brasil 4,6 — Geog. do Brasil 4,5 — Desenho 4,9 — M. Geral 5,2. Maria José Waller Barica — Ciencias 4,7 — M. Geral 7,2. Maria Francisca Imbeloni — Ciências 5,2 — M. Geral 5,5. Priscila Campos Guimarães — Inglês 5,6 — M. Geral 5,5. Amauri Alcoforado de Almeida — Francês 6,2 — M. Geral 5,9. Arnóbio da Cunha Machado — Matemática 4,5 — M. Geral 5,8.

Arlindo Carolino Delgado — Português 4.9 — Francês 6,2 — Geral 6,2. Afranio de Souza [illegible] — M. Geral 5,7. Divaldo Neves de Azevedo — Português 4.4 — M. Geral 5,3. Gondomar Peregrino Montenegro — Português 4,5 — Francês 5,5 — M. Geral 5.9. Heraldo José Mendonça da Silva — Inglês 5 2 — M. Geral 6.4. Luiz Gonzaga da Paz — Ciencias 4.6 — M. Geral 6. Otavio Neiva — Português 5 — Latim 5,4 — Francês 4,9 — Inglês 5,4 — Matemática 5 — Ciências 4,3 — Hist. do Brasil 5,1 — Geog. do Brasil 5,7 — Desenho 7 — M. Geral 5 4. Osvaldo Felix da Silva — Ciencias 4,4 — M. Geral 5,5. Edneide de Oliveira e Silva — Português 6,8 — Latim 7,2 — Francês 7,1 — Inglês 5,6 — Matemática 4 5 — Ciências 4,4 — H. do Brasil 4,3 — G. do Brasil 4,4 — Desenho 7,2 — M. Geral 5,7. Antonio dos Santos Coelho — Português 9,5 — Latim 9,4 — Francês [illegible] — Inglês 8,[illegible] — Matemática 7,6 — Ciencias 8,5 — [illegible] Brasil 8 1 — Geog. do Brasil 8,1 — Desenho 7 4 — M. Geral 8,5. Romualdo Correia Lins — Português 8 2 Latim 9,1 — Francês 8,7 — Inglês 6,8 — Matemática 7,7 — Ciencias 5,1 — H. do Brasil [illegible],2 — G. do Brasil 6,7 — Desenho 7 — M. Geral 7,1.

Reprovados 2 — faltaram 2.

4.ª Série Ginasial

Aldina Lopes Pereira, obteve em Matemática 3,6 — Média Geral 5,3. — Djanira Josefa de Andrade — Matemática 5,6. Darcila da Costa Bezerra — Inglês 2,6 — Matemática 2,4. Média Geral 5,2. Euridice Batista Guimarães — Português 6-6 — Latim 5,8 — Francês 4,1 — Inglês 5.1 — Matemática 4,6 — Ciências 5.6 — H. do Brasil 6 — Geografia do Brasil 8,3 — Desenho 5,9 — Média Geral 5,7. Ivaneide de Brito Guerra — Português 6 — Latim 4,6 — Francês 4,4 — Inglês 5,5 — Matemática 5.6 — Ciências 4 — H. do Brasil 7.1 — G. do Brasil 5,9 — Desenho 5 — Média Geral 5,3. Joana d'Arc Teles da Silva — Matemática 2 7 — M. Geral 5 1. Maria Gloriete da Silva Pessoa — Português 4,8 — Latim 4 8 — Francês [illegible] — Inglês [illegible] — Matemática 4 3 — Ciências 4,1 — H. do Brasil 4 3 — G. do Brasil 7 3 — Desenho 6.7 — M. Geral 5 2 Matilde Maurício Barbosa — Matemática 4 1 — M. Geral 6,1 Maria [illegible] Lira — Matemática 5 2. M Geral 6.1. Maria Celeste Browne Ribeiro — Matemática 4 4 — M. Geral 5.7. Nudy Mendonça Amorim — Matemática 4 — H. do Brasil 4 — M. Geral 6. Naily Borborema Nilgueiras — Matemática 2,3. M. Geral 5 5. Antonio Camelo de M[illegible] Filho — Matemática 4,1 — M Geral 5 7. Antonio Alves Maciel — Português 5.1 — Latim [illegible] — Francês 4 9 — Inglês 5 2 — Matemática 5,5 — Ciencias 5.2 — H do Brasil 6 4 — G. do Brasil 7.4 — Desenho 6 8 — M. Geral 5 7. Djalma de Oliveira Belli — Português 9 8 — Latim 9.5 — Francês 9 4 — Inglês 8,[illegible] — Matemática 7 5 — G. do Brasil 9 9 — Desenho [illegible] M. Geral [illegible] [illegible] Betti Sobreira — Português 6.2 — Latim 8.5 — Francês 6.6 — Inglês 6,2 — Matemática 4.8 — Ciências 6.5 — H do Brasil 5 8 — G. do Brasil 7,3 — Desenho 7,2 M. Geral 6.6. Edvaldo Medeiros da Silva — Português 4.2 — Latim 6 5 — Francês 4.5 — Inglês 5.5 — Matemática 4,7 — Ciências 6,2 — H. do Brasil 7.2 — G. do Brasil 6.9 — Desenho 4,6 — M. Geral 5,5. Eliel Gouveia Falconi — Matemática 4.5 — Média Geral 6. Fernando Pedrosa Gouvela — Português 3.9 — Latim 5.3 — Francês 3,8 — Ingês 4 — Matemática 3.7 — Ciências 5.5 — H. do Brasil 5.4 — G. do Brasil 7,3 — Desenho 6.6 — M. Geral 5. Fernando Luiz Martins — Português 7,1 — Latim 7,3 — Francês 6.8 — Inglês 7,1 — Matemática 7 — Ciências 6.4 — H. do Brasil 7,6 — G. do Brasil 8,7 — Desenho 7.9 — M. Geral 7,3. Geraldo Sobral de Lima — Português 4,7 — Latim 6.3 — Francês 3.9 — Inglês 3,9 — Matemática 2,1 — Ciências 3.7 — H. do Brasil 3.6 — G. do Brasil 7,1 — Desenho 7,8 — M. Geral 5. Geraldo de Andrade Lira — Português 4.8 — M. Geral 6. Gentil Marinho Muribéca — Matemática 4.6 — M. Geral 6.4. Gibson Maul de Andrade — Matemática 4.3 — M. Geral 5.5. Hermano José Ramalho — Matemática 3.5 — M. Geral 5.9. Humberto de Almeida e Silva — Português 4.6 — Francês 3,8 — M. Geral 5.4. Ianko Cirilo — Matemática 4.9. M. Geral 7,2. José de Almeida e Silva — Português 4.5 — M. Geral 5.6. José Carlos Ramalho Clerot — Português 5 — Latim 4,1 — Francês 1,9 — Inglês 3,8 — Matemática 3,2 — Ciências 5.5 — H. do Brasil 6.4 — G. do Brasil 6.9 — Desenho 6.3 — M. Geral 4.3. João de Vasconcelos Marques — Matemática 4.9 — Média Geral 7. Luiz Gonzaga Correia Lins — Português 4.8 — Latim 5,6 — Francês 4,2 — Inglês 5,1 — Matemática 4,4 — Ciências 6 — H. do Brasil 5,1 — G. do Brasil 7.3 — Desenho 7 1 — M. Geral 5.5. Laert de Miranda Gusmão — Francês 4.4 — Matemática 4.4. M. Geral 5,2. Otávio de Sá Leitão Filho — Português 7.7 — Latim 6.4 — Francês 3.6 — Inglês 5.4 — Matemática 3,1 — Ciências 4,8 — H. do Brasil 6.6 — G. do Brasil 7 2 — Desenho 4.6 — M. Geral 5 4. Ramon Dantas Maciel — Português 5.4 — Latim 8.1 — Francês 6.9 — Inglês 6, — Matemática 4,5 — Ciências 4.6 — H. do Brasil 6 — G. do Brasil 6 7 — Desenho 7 3 — M. Geral 6.2. Paulo de Albuquerque Vasconcelos — Matemática 5.4 — M. Geral 5.4.

COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA

AVISO

A diretoria do Colegio Estadual da Paraiba precisa falar, com urgencia, com os alunos abaixo mencionados:

1.ª Série — Curso Ginasial.

Grasiela Passos Santiago, Jandi Carneiro de Mesquita, Maria de Lourdes Cezar Pessôa, Maria do Socorro Farias, Olivia Pinto Torres, Terêza da Costa Serpa, Francisco de Araujo Barros, Francisco Pessôa Barbosa, Homero Neiva, Marconi Veloso Silva, Piragibe Figueirêdo de Oliveira, Marcos Henrique Cirne de Azevedo, Wilson Viana.

2.ª Série

Hedy Tavares de Souza, Luvia Dulce Brandão, Maria José Araujo, Paulo Araujo Barros Ronaldo Rangel Travassos.

3.ª Série:

Arlindo de Jesus Fernandes Camboim, Joaquim Vasco de Tolêdo Navarro.

4.ª Série:

Silvia Lafaiette Formiga.

1.ª Série — Cientifico:

Luzia Alves Batista.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 26:

Correspondencia recebida:

Diversos: — Dos Agentes de Catolé da Rocha, Souza, Ingá, Antenor Navarro e Brejo do Cruz, mapas de bio-estatistica, de generos alimenticios, de importação e exportação, de produção de óleo e fichas de veiculos, referentes ao mês de janeiro p. passado.

Oficios: n.º 606, do Departamento da Produção solicitando a remessa de um exemplar do Anuário de Estatistica; N.º 33, do D. E. E. do Maranhão, remetendo um mapa da receita arrecadada em 1944 e da despesa realizada em 1940; N.º 238, do D. E. E. do Espirito Santo, remetendo dois decretos-leis de janeiro ultimo; N.º 590, da Secretaria Geral do I. B. G. E., remetendo um mapa da Divisão Territorial; N.º 660, da Secretaria Geral do I. B. G. E., acusando o telegrama n.º 247, deste D. E. E.; N.º 946, do agente de Jatobá, respondendo o telegrama n.º 133, deste D. E. E.

Correspondencia expedida:

Oficios. N.º 125, ao agente de Mamanguape, devolvendo comprovantes de despesas do ano de 1945; N.º 126, ao Secretário do Interior e Segurança Publica, solicitando providencias no sentido de ser posto á disposição deste D. E. E., um funcionário do Departamento de Educação.

Telegramas: N.º 304, ao Secretário Geral do I. B. G. E., informando haver remetido a Resolução n.º 100, da J. E. R. E.; n.º 305 a 316, aos agentes de Sapé, Bananeiras, Monteiro, Princesa Isabel, Mamanguape, Cuité, Brejo do Cruz e Esperança, solicitando diversas informações a respeito do Caderno A, da Campanha de 1944.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 27:

Correspondencia recebida:

Oficios: N.º 135, do Delegado do Imposto de Renda, respondendo o oficio 87, deste D. E. E.; N.º 17, do agente de Bananeiras, remetendo o inquérito sobre a produção agro-pecuária, referente ao mês de fevereiro; S|N, do agente de Princesa Isabel, remetendo o mapa de importação e exportação.

Correspondencia expedida:

Oficios: N.º 127, ao dr. Antonio Lugon, agradecendo a comunicação de sua posse no cargo de Inspetor Regional de Estatistica Municipal do Estado de Espirito Santo; N.º 128, ao Inspetor Regional de Estatistica Municipal do Estado de Mato Grosso, agradecendo a comunicação da transferencia das instalações daquela Inspetoria.

Telegramas: N.º 317, ao sr. Lourival Medeiros, Serraria, solicitando informações a respeito de uma certidão de tempo de serviço; N.ºs 318 a 329, aos agentes de Sapé, Maguarí e Santa Rita, solicitando informar o preço da tonelada da cana de açucar ao produtor, no ano de 1943; N.º 321, ao agente de Guarabira, reiterando o telegrama n.º 293, sobre cartório do Registro Civil naquele municipio.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 28:

Despacho de petições:

N.º 1848, da d. Maria Mendonça de Lacerda. — Como requer.

N.º 1799, de Francisco Pereira de Oliveira. — Igual despacho.

N.º 1849, de Francisco Rodrigues Pereira. — Como pede. Substituam-se as placas 1995-Pb.

N.º 1803, de Antonio Correia de Azevedo. — Como pede.

N.º 1817, de Claudionor Rafael de Souza. — Deferido, satisfazendo as exigencias da Policia.

N.º 1823, de Ruy Mendonça. — Como requer.

N.º 1819, de João Batista Guedes Filho. — Igual despacho.

N.º 1824, de Manuel Gomes Donato. — Idem, idem.

N.º 1816, de Sinval Pessoa de Amorim. — Idem, idem.

N.º 1800, de João Elisio Chagas. — Deferido.

N.º 1801, de José Duré. — Como requer.

N.º 1802, de Arnaud Amorim de Medeiros. — Igual despacho.

N.º 1798, dos srs. Abilio Dantas & Cia. — Como pedem.

N.º 1797, de Severino Carneiro. — Como pede, pagando a taxa regulamentar e recolhendo as placas RN.

N.º 1796, de Alexandre de Luna Freire. — Deferido. A' Comissão de Vistoria.

N.º 1818, da Perfumaria e Saboaria Paraibana S|A. — Como pede.

1820, de Altino Alves Barbosa. — Como requer, pagando as taxas regulamentares e recolhendo as placas PE.

N.º 1795, de Arnaud dos Anjos Brandão. — Conceda-se, por 30 dias;

N.º 1794, de Clidenor Gomes Guimarães. — Como requer;

N.º 1793, de Joab Lima. — Igual despacho.

N.º 1792, de Anibal de Gouveia Moura. — Idem, idem.

N.º 1790 e 1791, do mesmo. — Idem, idem.

N.º 1813, da Cia. de Tecidos Paraibana. — Idem, idem.

N.º 1812, do mesmo. — Idem, idem.

N.º 1825, de Flavio Porfirio do Nascimento. — Restitua-se, na forma da lei.

N.º 1845, de Severino Alexandre Barbosa. — Como pede.

N.º 1846, de Manuel Ferreira dos Anjos. — Sim, satisfazendo as exigencias da Policia.

N.º 1847, de Manuel Paiva de Magalhães. — Como pede.

N.º 1850, de Antonio Chaves Oliveira. — Deferido.

N.º 1851, de Eucildes Gomes. — Igual despacho.

N.º 1826, do dr. Lourival de Gouveia Moura. — Como requer.

N.º 1827, de Aprigio Gomes de Lima. — Igual despacho.

N.º 1828, do mesmo. — Igual despacho.

N.º 1829, da Standard Oil Company of Brazil. — Deferido.

N.º 1830, de Orlando Medeiros Gomes. — Igual despacho.

N.º 1831 e 1832, de José Petrucci. — Como requer.

N.º 1843, de José Francisco da Silva. — Igual despacho.

N.º 1844, de João Inacio da Silva. — Idem, idem.

N.º 1804, de Manuel Avelino de Paiva. — Idem, idem.

N.º 1811, da Cia. de Tecidos Paraibana. — Idem, idem.

N.º 1789, de João Augusto de Lima. — Como requer.

N.º 1718, de Dante Zacara. — Igual despacho.

N.º 1815, de Semiramis Cavalcanti de Oliveira. — Atesto que a requerente é a própria e que tem bôa conduta.

Resultado de exame de motorista — Retificação:

O sr. Orlando Marinho de Moura, habilitou-se ontem como motorista amador e o sr. Antonio Correia de Azevedo, na categoria de motociclista amador, e não como se fez publico no item II, do expediente de n.º 42, do referido dia.

—

INSTITUTO MEDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 27:

Petições despachadas:

De Inácio Alves Barbosa, ajudante de motorista, residente á av. Desembargador Novais, n.º 390, requerendo carteira de identidade. — Como requer.

De José Vital de Oliveira, comerciário, residente á rua Cardoso Vieira, n.º 75, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De d. Maria do Carmo Oliveira da Silveira, funcionária publica, residente á rua Eliseu Cesar, n.º 39.

Carteiras expedidas:

Receberam suas carteiras de identidade, recentemente requeridas, as seguintes pessoas: Josefa Ricardo da Silva, João Germano de Araujo e Epitacio de Albuquerque Lucena.

Folhas corridas:

Por haverem requerido folhas corridas, foram devidamente certificadas as petições de Izidro Nogueira Filho, Apolonio Teodosio dos Santos e Maria Gisélia Cavalcanti Coutinho.

Identificados no registro Geral:

Apresentados pela Diretoria da Casa de Detenção da Capital, foram convenientemente identificados no Registro Geral deste Instituto os seguintes réus: Laurindo Rodrigues de Souza, José Miguel Filho, Severino Avelino dos Santos, vulgo "Severino Gualberto"; Manuel Luciano da Silva, Manuel Inacio da Silva, vulgo "Manuel Saia", e Otacilio Morais de Carvalho.

Tambem, foi apresentado pelo sr. Delegado de Transito e Vigilancia e devidamente identificado o motorista Euclides Galdino da Silva, como autor de atropelamento e morte do popular Antonio Pedro.

Exames periciais:

Por solicitação da Delegacia de Investigação e Capturas, foi submetido a exame de corpo de delito o menor Reginaldo de Melo Oliveira, residente á rua da Areia, n.º 388.

Tambem, foi submetido a exame de acidente no trabalho, o operário Euclides Lauro de Vasconcélos, conforme solicitação do sr. Delegado Regional do Trabalho.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

PROCURADORIA FISCAL

De ordem do dr. Procurador Fiscal, convido a comparecerem á Procuradoria Fiscal, os srs. Abel Cavalcanti (proprietario de uma barraca de feira livre situada a Praca Barão do Abiai'), Altacy Maciel (proprietário de uma mercearia de 3.ª classe, á rua do Cajueiro de Baixo, 39), Antonio Soares da Silva (estabelecido no pateo da Feira de Tambiá), Artur Aralio (estabelecido em Santa Rita), Antonio Rodrigues (Morador á rua do Cajueiro de Baixo, 96), Adalberto Bernardo (estabelecido no Mercado de Tambiá), Abilio Pereira (estabelecido á rua Adolfo Cirne (S|N), Antonio Ferreira da Silva (estabelecido no Mercado Publico de Cruz das Armas), Antonio Gomes (estabelecido á Praça Barão do Abiai'), Antonio Rodrigues (estabelecido á rua Padre Ibiapina, 95), Celestino José (estabelecido no Mercado de Tambiá), Cecilia Gomes da Silva (estabelecido á rua Maciel Pinheiro, 502), Cecilia Nunes da Silva (estabelecida á rua Maciel Pinheiro, 502), Fernando de Lima (estabelecido á rua Anisio Salatiel 175), Francisco Soares (estabelecido no Parque Solon de Luceno), Francisco Pereira da Silva (estabelecido á Praça João Neiva — pateo da feira de Jaguaribe), Francisco Correia (estabelecido no Mercado de Tambiá), Francisco Lourenço da Silva (estabelecido á Av. Cruz das Armas, 1762), Horácio Lourenco (estabelecido á Parça Barão do Abiai') Higino Francisco dos Santos (estabelecido á Av. B. Rohan), José Bernardo (estabelecido á Av. Cruz das Armas), João Viriato (estabelecido á rua José Peregrino, 325), Joventino Nocolau da Costa (estabelecido em Baveux — municipio de Santa Rita), José Fernandes (vendedor ambulante da Feira de Tambiá), João Batista Silva, (estabelecido á rua Cruz Cordeiro), João Noberto (estabelecido á rua Rodrigues de Aquino, 99), José Ferreira (estabelecido no Mercado de Tambiá) José Paraibano (residente á Praça General João Neiva), José Bernardo (vendedor ambulante na Feira de Jaguaribe), José Soares (estabelecido no Mercado de Tambia), José Arnaldo (vendedor ambulante da Feira de Tambiá) José Estevam (estabelecido á Av. Redencão 520), José Barbosa (estabelecido no Mercado de Cruz das Armas) José Malaquias Filho (estabelecido á rua Presidente Felix Antonio, 230), José Baiano (estabelecido á rua Cruz Cordeiro, 5), João Evangelista (vendedor ambulante na Feira de Tambiá), Luiz Tabaiana (residente em Cabedelo), Julia Angelica (estabelecida a Av. General Bento da Gama, 225), Julio Nóbrega (residente á rua do Cajueiro de Baixo, 69), Luiz Gonzaga (vendedor do Mercador de Tambiá), Luiz Bernardo de França (residente á rua Carneiro da Cunha, 781), Lourenço Limeira (residente a av. Feliciano Dourado, 549), Landino Sousa (estabelecido no Mercado de Tambiá), Manuel Varela (proprietário de caminhão), Manuel Xavier (vendedor ambulante), Miguel de Góis (estabelecido com uma barraca

de feira-livre, á Praça General João Neiva), Manuel de Sousa (estabelecido com uma barraca no Mercado de Tambiá), Manuel Ferreira (vendedor ambulante), Manuel Pedro Vieira (estabelecido á rua Tenente Retumba, 115), Manuel de Sousa Cabral (estabelecido á rua Barão de Mamanguape, 423), Nilo Alves Moreira, (vendedor ambulante), Ursulino Eduardo Lins (residente á rua Senador João Lira, 665), Roberval Cavalcanti (residente em Santa Rita), Sebastião Interaminense (vendedor ambulante), Severino Avelino da Silva (estabelecido a av. Vasco da Gama, 7), Severino Serafim de Oliveira (residente em Olho d'Agua — Aracá), Severino Bandeira de Mélo (vendedor ambulante), Severino da Silva (vendedor ambulante), Severino Andrade (residente á rua França Leite), Severino Crispiniano Mendes (vendedor ambulante), Severino Francisco Pontes (estabelecido no Mercado "Montenegro" á rua B. Rohan), Severino Tavares (residente á av. Eliseu Cesar), Otacilio Floriano dos Santos (vendedor ambulante), Paulo Lira (estabelecido no Mercado de Tambiá), afim de saldarem seus débitos para com a Fazenda Estadual, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 1946.

Francisco Alves de Sousa — (Agente Fiscal — classe "H", servindo na Procuradoria Fiscal)

Visto: Francisco Porto — Procurador Fiscal.)

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

NOTAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

— **O dr. José Gomes, Secretário da Agricultura, recebeu o seguinte despacho telegrafico:**

"RIO. 27 — Felicitando a Paraíba pela escolha do ilustre amigo para elevada função de Secretário da Agricultura, informo que terei o máximo prazer em cooperar, na melhor forma possivel no indispensavel reflorestamento do Estado. Espero poder ter, em março, aí, um entendimento a respeito. Saudações atenciosas. — PIMENTEL GOGES, diretor do Serviço Florestal".

Esteve, ontem, no gabinête do titular da Agricultura uma comissão do Diretório Municipal de Santa Rita, a-fim-de convidar o dr. José Gomes para assistir á posse do prefeito Diogenes Chianca.

O sr. Secretário da Agricultura recebeu, ainda uma comissão do Centro Civico, Politico e Recreativo de Cruz das Armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28:

Petição:

Proc. SA 799 46 — Memorial do Palmeiras Sport Club, pleiteando relevação de multa imposta pela Repartição dos Serviços Elétricos, por violação de medidor de luz na sua séde social e divida de consumo de energia elétrica. Despacho. — Indefiro o pedido á vista da informação da Repartição dos Serviços Elétricos. Concedo, porém, o desdobramento da importancia de Cr$ 2.074,45, em dez prestações a serem pagas conjuntamente com o recibo de consumo mensal á R. S. E. P. a partir do proximo mês de Março. Nestas condições autorizo a R. S. E. a fazer a religação da luz na séde da Sociedade.

Portaria:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, no uso das suas atribuições, resolve designar o extranumerário, Sebastião Ferreira da Ponte, para responder pela Tesouraria da Administração do Porto de Cabedelo, até ulterior deliberação.

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 23:

Portarias:

O Diretor da Escola de Agronomia do Nordeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 21 do Regulamento da mesma Escola, resolve designar o agronomo Laudemiro Leite de Almeida, professor catedratico, para Chefe do Departamento de Economia Rural, da referida Escola.

O Diretor da Escola de Agronomia do Nordeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 21 do Regulamento da mesma Escola, resolve designar o agronomo Luiz Carlos de Lira Néto, professor catedratico, para Chefe do Departamento de Quimica e Técnicologia da referida Escola.

O Diretor da Escola de Agronomia do Nordeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 21 do Regulamento da mesma Escola, resolve designar o agronomo Anastacio Pereira, professor catedratico, para Chefe do Departamento de Engenharia Rural da referida Escola.

O Diretor da Escola de Agronomia do Nordeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 21 do Regulamento da mesma Escola, resolve designar o agronomo Diniz Xavier de Andrade, professor catedratico, para Chefe do Departamento de Silvicultura da referida Escola.

O Diretor da Escola de Agronomia do Nordeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 21 do Regulamento da mesma Escola, resolve designar o agronomo Salvino de Oliveira Filho, professor catedratico, para Chefe do Departamento de Horticultura da referida Escola.

O Diretor da Escola de Agronomia do Nordeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 21 do Regulamento da mesma Escola, resolve designar o agronomo Moisés Coêlho, professor catedratico, para Chefe do Departamento de Agricultura da referida Escola.

O Diretor da Escola de Agronomia do Nordeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 21 do Regulamento da mesma Escola, resolve designar o agronomo Sebastião Bezerra de Araujo, professor catedratico interino de Entomologia, para Chefe do Departamento de Biologia da referida Escola.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Aviso

O Presidente do Montepio do Estado da Paraíba avisa aos interessados que se encontram suspensos, até decisão em contrario, os emprestimos a longo prazo.

Os processos existentes terão seu andamento regular.

Por intermédio d'"A União" irão sendo chamados aqueles que se forem aprontando, obedecendo-se, porem, á ordem de antiguidade.

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DA TESOURARIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1946

RECEITA:

Receita Ordinária:			
Premios de Seguro	49,20	49,20	
RECEITA PATRIMONIAL			
Juros de Emprestimos Rápidos		118,00	167,20
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA			
Restos a Receber		37,50	
Emprestimos Rápidos		520,00	557,50
SOMA DA RECEITA DO DIA			724,70
SALDO DO DIA 26			10.019,90
			10.744,60
SALDOS NOS BANCOS			103.564,80
TOTAL .... Cr$			114.309,40

DESPESA:

Despesas Administrativas		
Diversos	6,70	6,70
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA		
Emprestimos Rápidos	2.800,00	
Casa em Construção	624,70	3.424,70
SOMA DA DESPESA DO DIA ..		3.431,40
SALDO PARA O DIA 28, Em Caixa		7.313,20
		10.744,60

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 27:

Correspondencia recebida:

Ofício: n.º 596 — Do sr. Chefe do Gabinête da Secretaria do Interior e Segurança Publica — fazendo comunicação. — Ciente. Arquive-se.

Ofício: n.º 1 — Do sr. Prefeito Municipal de Guarabira — fazendo comunicação. — Agradeça-se.

Telegrama: n.º 5 — Do sr. Prefeito Municipal de Batalhão. — idem. idem.

Correspondencia expedida:

Ofício: n.º 252 — Ao sr. Diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica — remetendo prestação de contas.

Ofício: n.º 253 — Ao mesmo — solicitando adiantamento.

Ofício: n.º 254 — Ao sr. Secretario do Interior e Segurança Publica — remetendo projéto de decreto-lei da Prefeitura de Umbuzeiro, para julgamento do Chefe do Governo.

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 28:

Petições:

N.ºs 1218, José Fernandes Martins; 1293, Pedro Galdino da Silva; 54, Irmã Maria Regina; 1200, José Maria Nascimento; 1250, Iracema Mendonça Lira; 1055, Manuel Bernardo de Paiva; 1257, Maria José da Silva; 1343, Antonia Herminia de Vasconcelos; 1255, Antonio Verissimo de Figueirêdo; 1252, José Darcy Ferreira; 1236, Nadi de Souza Rocha; 1204, José de Abreu; 1186, João Rodrigues de Souza; 1162, Manuel Gomes da Silva; 1196, The Texas Campany; 1372, João Joaquim da Silva; 1370, Francisco Rodrigues Pereira; 1366, Severino Alexandre Barbosa; 1368, Targino Pereira da Costa; 1356, Maria Mendonca de Lacerda; 1353, Orlando Medeiros Gomes; 1335, P. J. Ribeiro; 1336, José Petrucci; 1403, Jorge Bezerra dos Santos; 1348, Perfumaria e Saboaria Paraibana S|A.; 1343, Jaime Guedes Alcoforado; 1346, José Francisco do Nascimento; 1347, Dr. Lourival de Gouveia Moura; 1319, Dr. Sabiniano Alves do Rego Maia. — Deferido, pagando o que for de direito.

N.ºs 1281, João Severino da Silva; 1303, Maria das Neves; 1286, José Emidio da Silva; 1309, João Marcelino de França. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 1267, Lourenço Justino da Silva. — Indeferido em face da informação do D.O.P.

N.º 1217, Emicio Malaquias dos Santos. — Deferido independente pagamento de taxas e emolumentos e tendo em vista o atestado de miserabilidade que apresenta.

Ficam convidados a comparecer ao Departamento de Obras Publicas da Prefeitura Municipal de João Pessoa, as seguintes pessoas: Lourival Francisco da Cruz, Raimundo Fernandes de Carvalho, Soter Caio de Araujo, Iraci Carreira de Almeida, Otaviano Francisco Cruz, Paulo Batista da Silva, Francisca Batista das Neves, Francisco Santana da Silva, Claudino Pereira, Euripedes Tavares da Costa, José de Sousa, Severino Firmino Alves, Maria Rosa de Lima, Manuel Gomes Donato, Josefa Inocencio da Silva, Manuel Pereira Filho, Paulo Miranda, João Semeão de Oliveira, Sizenando Lucas dos Santos e Reginaldo Medeiros de Macêdo.

—

PORTARIA N.º 46

O Prefeito Municipal de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

Resolve por á disposição da Prefeitura de Mamanguape, Manuel Luiz de Figueirêdo, Contabilista, classe "G", desta Prefeitura sem onus para esta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de fevereiro de 1946.

Manuel Ribeiro de Morais — Prefeito.

NOTAS DO GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito da Capital, recebeu, hoje em seu Gabinête, os senhores dr. José Fernandes, Severino Lucena, Maria Bezerra de Souza, Severina da Cruz, Francisco Rodrigues de Mélo, Antonia das Neves, Adelaide de Lima, Laura Cantalice, Nicolau Costa, Francisco Liberato, Batuel F. Viana, Joaquim Fernandes de Araujo, Manuel de Souza Gama, Geraldo Nunes, Alcides Geraldo Bastos, Sebastião Nascimento, Emilia Alves Mélo, Zélia Guerra, José Nunes Teódulo de Figueirêdo, Terdulino de Almeida, Manuel Francisco do Nascimento e João Fernandes de Lima.

—

Em visita de cumprimentos ao Prefeito Manuel Morais, esteve no Paço Municipal, o dr. Samuel Duarte, Deputado pelo Partido Social Democrático na Paraíba.

—

Esteve ainda no Gabinete do edil pessoense, uma comissão do P.S.D. de Santa Rita, composta dos senhores Manuel Pereira, Félix Figueiredo de Oliveira, Antonio Tristão de Mélo, Manuel Bento Sobrinho e senhoritas Maria de Lourdes Velôso, Terêsa Viana Correia, Margarida Paiva e Margarida Soares, afim de convidar o dr. Manuel Morais para assistir á posse do dr. Diógenes Chianca, recentemente nomeado para o cargo de Prefeito de Santa Rita, a qual terá lugar amanhã, ás 16 horas.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1946

RECEITA:

Saldo do dia 26		25.133,40
Receita do dia 27	4.239,30	
BANCO DO BRASIL S|A — Depósitos de Estados e Municípios — Importancia retirada pelo cheque numero 791.612 .	31.841,00	36.080,30
TOTAL .... Cr$		61.213,70

DESPESA:

Pago a Sebastião Castelo Branco da Silva e a mais dois funcionários, gratificação por serviço extraordinário	260,00	
Idem, para saldo da folha do pessoal efetivo, vencimentos relativos ao mês corrente .	55.377,50	55.637,50
SALDO BALANCEADO		5.576,20
TOTAL .... Cr$		61.213,70

DEMONSTRAÇÃO:

Em Depósitos de Diversas Origens	700,00	
A favor de Instituições de Previdência Social	1.037,90	
Saldo Disponível	3.838,30	5.576,20

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 27 de fevereiro de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.

Visto: JOSE' SOARES DA COSTA — Contabilista classe "H", respondendo pelo expediente da Secretaria.

SALDO NOS BANCOS	103.564,80
TOTAL .... Cr$	114.309,40

Montepio do Estado da Paraíba, em 27—2—946.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.

Confere: JOSE' DE SOUZA MEDEIROS — Pelo Contador.

Visto: NAPOLEÃO CRISPIM — Presidente Interino.

Prefeitura de Jatobá

PROJETO DE DECRETO-LEI N.º 50

Eleva os vencimentos do Fiscal Geral da Prefeitura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jatobá, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam elevados os vencimentos do Fiscal Geral desta Prefeitura para Cr$ .... 3.600,00 (três mil seiscentos cruzeiros), anuais.

Art. 2.º — O presente decreto-lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jatobá, em 18 de Fevereiro de 1946, 58.º da Proclamação da Republica.

(A.) Luiz Gonzaga de Mélo — Prefeito.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

SEGUNDA CAMARA

11.ª Sessão ordinária, em 28 de fevereiro de 1946.

Presidência do exmo. des Braz Baracuhy.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Petição de "habeas-corpus" n.º 274, de Tabaiana. Relator des. Braz Baracuhy. Impetrante o bel. João Veloso Filho, em favor dos pacientes Jesabel Barbosa Silva e outro. — Denegada a ordem por unanimidade de votos. Defendeu oralmente a pedido o adv. impetrante, bel. João Veloso Filho.

Recurso criminal n.º 486, de Mamanguape. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o Juizo; recorrido Ramiro Teodosio da Silva. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 803, de Esperança. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante o Juizo; agravado Severino Gonçalves da Silva. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 806, de Esperança. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante o Juizo; agravado Severino Fernandes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Agravo de Instrumento Civel n.º 824, de Guarabira. Relator : des. Agrippino Barros. Agravante a The Great Western Of. Brazil; agravado o dr. Luiz Gonzaga Porto — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO DIA 28|2|46:

Ao exmo. des. Paulo Bezerril: Recurso Criminal n.º 488, de Patos. Recorrente o Juizo. Recorrido Terto Firmino de Araujo, conhecido por "Terto Grande".

Ao exmo. des. Agrippino Barros: Apelação Criminal n.º 1098, de Sapé. Apelante Euclides Pereira de Araujo. Apelada a J. Publica.

Suspeição n.º 22, de João Pessoa. Excipiente o bel. Evandro Souto. Exceto o dr. Juiz da 3.ª Vara.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 28 DE FEVEREIRO:

Cota:

Inquerito remetido pelo dr. Juiz de direito da comarca de Santa Rita, ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado. — "Encontro-me em gozo de férias, razão porque devolvo os autos á Secretaria para que voltem ao exmo. dr. Procurador Geral, Ivaldo Falcone, 2.º Promotor Publico".

Apelação civel n.º 1024, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante a Prefeitura Municipal de João Pessoa; apelado José Arcénio Serrano Navarro.

Foram os autos á revisão do exmo. des. Agrippino Barros.

Apelação civel n.º 1044, de Patos. Relator des. José de Farias. Apelante Antonia Maria da Conceição; apelados Dulce Leite de Araujo e outros.

Foram os autos á revisão do exmo. des. Paulo Bezerril.

Despachos:

Recurso criminal n.º 487, de Mamangue. Relator des. José de Farias. Recorrente o Juizo; recorrido José Luiz da Costa.

Apelação criminal n.º 1093, de Campina Grande. Relator des. José de Farias. Apelante o Ministério Publico; apelado Jesuino Dias de Sousa.

Revisão criminal n.º 640, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requerente Manuel Valério da Silva e Antonio Graciano dos Santos.

Foram os respectivos autos com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇÁRA

DECRETO-LEI N.º 58, de 3 de Novembro de 1945

Orça a Receita e fixa a Despêsa do Municipio para o exercicio financeiro de 1946.

O Prefeito do Municipio de Caiçára, usando da atribuição que lhe confere o Art. 12, n.º IV do Decreto-Lei Federal n.º 1.202 de 8 de abril de 1939 e resolução do Conselho Administrativo do Estado n. .. de 26 de Outubro de 1945

D E C R E T A :

Art. 1.º — A Receita do Municipio de Caiçára para o exercicio de 1946 é orçada em Cr$ 215.000.00 (duzentos e quinze mil cruzeiros) e será realizada com a arrecadação de Impostos, Taxas, etc. constantes das especificações abaixo:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	I — RECEITA ORDINÁRIA			
	TRIBUTÁRIA			
	Impostos :			
0.11.1	Imposto Territorial	1.000.00		
0.12.1	Imposto Predial	25.000,00		
0.17.3	Imposto s/Industria e Profissão	45.000.00		
0.18.3	Imposto s/Licenças	40.000,00		
0.27.3	Imposto s/Jogos e Diversões	3 000.00		114.000,00
	Taxas :			
1.13.4	Taxa de Estatística	30.000,00		
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serv Diversos	2.500.00		
1.24.1	Taxa de Limpêsa Pública	1.000,00		33.500,00
	Patrimonial :			
2.01.0	Renda Imobiliária	500,00		500.00
	Industrial :			
3.03.0	Serviços Urbanos	20.000.00		20 000,00
	Receitas Diversas			
4.11.0	Mercado. Feira e Matadouro	38.000.00		
4.12.0	Renda de Cemitérios	1.000.00		39.000.00
	II — RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6.12.0	Cobrança da Divida Ativa		3.000.00	
6.21.0	Multas	500.00		
6.23.0	Eventuais	4.500,00		8.000,00
	SOMA .... Cr$	212.000 00	3.000.00	215.000.00

Art. 2.º — A Despêsa do Municipio de Caiçára para o exercicio financeiro de 1946 é fixada em Cr$ 215.000 00 (duzentos e quinze mil cruzeiros) e será realizada de conformidade com as verbas e dotações seguintes :

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	80 — ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	802 — Prefeitura :			

vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Recurso no Inquérito n.º 7, procedido pelo dr. Juiz Corregedor, sobre acusações formuladas contra o dr. José Demétrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito da comarca de Catolé do Rocha.

"Sejam conclusos ao exmo. des. Presidente, para os fins previstos no art. 157, § único, ultimo periodo, do Regimento Interno do Trib. de Apelação".

Assinatura e Publicação de Acordãos

Petição de "habeas-corpus" n.º 277, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuhy. Impetrante o bel. Siuério Pessoa Guimarães, em favor do paciente Euclides Pereira de Araujo.

Apelação criminal n.º 1968, de Sabugi. (Anteriormente distribuido sob n.º 981). Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o dr. Promotor Publico; apelada Sebastiana Maria da Conceição.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 811, de Esperança. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante o Juizo; agravado Manuel Pedro dos Santos

Apelação civel "ex-officio" n.º 1043, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Juizo. apelados Augusto de Oliveira Braga e sua mulher.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO:

Agravo de despacho denegatório de recurso extraordinário nos autos de Mandado de Segurança n.º 11 de João Pessoa. Relator des. Presidente do Tribunal. Agravante José Pereira Lima e sua mulher. Agravada a Standard Oil Company Of. Brasil. — "Mantenho o despacho agravado pelos seus fundamentos. Subam os autos".

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS

Assinados na sessão do dia 28 de fevereiro:

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 811, de Esperança. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante o Juizo; agravado Manuel Pedro dos Santos. — "Acorda a SEGUNDA CAMARA do Tribunal de Apelação, em harmonia com o parecer do exmo. dr. P. Geral, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, por seus juridicos fundamentos".

Apelação Civel "ex-officio" n.º 1043, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Juizo; apelados Augusto de Oliveira Braga e sua mulher — "Acorda unanimemente a SEGUNDA CAMARA do Tribunal de Apelação, adotado o relatório de fls. como parte integrante deste, dar provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida e, em consequência, negar homologação ao desquite amigavel requerido pelos apelados"

EDITAL N.º 34:

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 4 de março próximo para os seguintes julgamentos pela SEGUNDA CAMARA:

Agravo de petição civel n.º 775, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante Abelardo Mario Toscano Pinto; agravada a Prefeitura Municipal da Capital.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 796, de Esperança. Relator des. José de Farias. Agravante o Juizo; agravado Severino Antonio Francisco.

Apelação Civel n.º 997, de Itabaiana. Relator des. José de Farias. 1.º Apelante a Great Western Of Brasil Railway Co. Ltda; 2os Apelantes Sebastiana Cavalcante do Nascimento e seus filhos menores; apelados os mesmos

Apelação Civel n.º 1040, (desquite amigavel), de Araruna. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Juizo; apelados José Paulino de Aze-

8020	Pessoal Fixo	16.800,00		
	804 — Secretaria :			
8040	Pessoal Fixo	18.000,00		
8043	Material de Consumo	3.000,00		
8044	Despêsas Diversas	2.000,00		
	807—Serviços Técnicos Especializados:			
	(Contabilidade)			
8071	Pessoal Variavel	1.200,00		
	(Estatística)			
8074	Despêsas Diversas	5.375.00		
	(Departamento das Municipalidades)			
8074	Despêsas Diversas	4.300,00		
	809 — Tesouraria :			
8090	Pessoal Fixo	6.000,00		56.675,00
	81 — EXAÇÃO E FISC. FINANCEIRA			
	811 — Arrecadação :			
8111	Pessoal Variavel	25.500,00		
	812 — Fiscalização :			
8120	Pessoal Fixo	9.000,00		34.500,00
	82 — SEG. PÚBLICA E ASSIST. SOCIAL			
	829 — Assistência Social :			
8294	Despêsas Diversas	1.800,00		1.800,00
	83 — EDUCAÇÃO PÚBLICA			
	834 — Bibliotéca Pública :			
8340	Pessoal Variavel	1.800.00		
8342	Material Permanente		500,00	
8343	Material de Consumo	200,00		
	838—Instrução Pública (Contribuição)			
8384	Despêsas Diversas	13.680,00		16.180,00
	84 — SAÚDE PÚBLICA			
	849 — Serviço de Saúde :			
8490	Pessoal Variavel	7.000,00		
8493	Material de Consumo	3.000,00		
8494	Despêsas Diversas	2.000,00		12.000,00
	86 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
	863 — Iluminação Pública :			
	(Explorada pelo Municipio)			
8631	Pessoal Variavel	6.500,00		
8632	Material Permanente		2.000,00	
8633	Material de Consumo	11.000.00		

(Continua na 12.ª pag.)

vêdo Maia e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 1946. EURIPEDES TAVARES — Secretário.

ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS

Deu entrada na portaria do Tribunal de Apelação, e foi registrado em protocolo, em 27 de fevereiro de 1946, o seguinte recurso:

Apelação criminal de Campina Grande. Apelante Francisco Rodrigues Feitosa. Apelada a Justiça Publica.

AUTOS COM VISTA A'S PARTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Agravo de despecho denegatório de recurso extraordinário nos autos de Apelação Civel n.º 1.028, da comarca de João Pessoa. Agravantes — Lindolfo Bezerra Cavalcante e sua mulher. Agravados — Antonio Mendes Ribeiro e sua mulher.

Com vista ao advogado dos agravados, bel. Severino Alves Ayres, prazo legal em 28|2|1946.

Expediente da escrivã: Aurea S Maior".

APELAÇÃO CIVEL N.º 1043

JOÃO PESSOA

Apelante: — o Juizo.
Apelado: — Augusto de Oliveira Braga e sua mulher.
Relator: — des. Paulo Bezerril.

Desquite por mutuo consentimento. Nega-se homologação ao acordo, quando a inicial não contém a declaração referente á pensão alimenticia devida pelo marido á mulher que fica sem bens súficientes para manter-se.

ACORDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos de apelação civel "ex-officio" n.º 1.043, da comarca de João Pessoa, sendo apelante o dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara, e apelados Augusto de Oliveira Braga e Celecina Vieira Braga:

Acorda unanimemente a Segunda Camara do Tribunal de Apelação adotado o relatório de fls., como parte integrante deste, dar provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida, e em consequencia negar homologação ao desquite amigável requerido pelos apelados.

Contrariamente ao que dispõe o art. 642, n.º IV, ultima parte do Cód. de Proc. Civil, a petição inicial não contém a declaração referente á pensão alimenticia do marido á mulher.

Tratando-se de um casal que se diz desprovido de patrimônio econômico, a despeito de ser o marido comerciante, essa declaração era necessária, pois, desde que o casamento foi celebrado sob o regime da comunhão universal e não houve acérvo a partilha, claro que a mulher não ficou com bens suficientes para manter-se.

O silencio da mulher em tal caso não deve ser interpretado como desistencia, nem tampouco como renuncia á pensão alimenticia, poi o direito a limentos é irrenunciável, nos termos do art. 404 do Cód. Civil

Se a desquitada pretendia dispensar os alimentos, devia ter manifestado a sua intenção de modo formal e expresso, alem de que constasse da inicial, a razão por que seu marido deixava de lhe fixar a taxa alimenticia.

Custas na fórma da lei

João Pessoa, 25 de fevereiro de 1946

Braz Baracuhy, pres.; Paulo Bezerril relator; Agripino Barros, José de Farias. Fui presente — Renato Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

DECRETO-LEI N.º 58, de 3 de Novembro de 1945

(Continuação da 11.ª pag.)

8634	Despêsas Diversas	1.000.00		
	863 — Aguas e Esgôtos :			
8631	Pessoal Variavel	1.500,00		
8634	Despêsas Diversas	200,00		
	869 — Mercado :			
8601	Pessoal Variavel	2.100.00		
8694	Despêsas Diversas	200,00		24.500,00
	88 — SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	881 — Const. Cons. Log. Públicos :			
8811	Pessoal Variavel	3.000.00		
8813	Material de Consumo	500.00		
	882 — Conservação de Estradas :			
8821	Pessoal Variavel	3.000.00		
8822	Material Permanente		1.000,00	
8823	Material de Consumo	500,00		
8824	Despêsas Diversas	1.000.00		
	885 — Limpêsa Pública :			
8851	Pessoal Variavel	3.000.00		
8854	Despêsas Diversas	500,00		
	887 — Const. Cons. Próprios Públicos:			
8871	Pessoal Variavel	6.000.00		
8872	Material Permanente		7.000.00	
8873	Material de Consumo	5.000,00		
8874	Despêsas Diversas	1.000.00		
	888 — Iluminação Pública :			
	(Explorada por Terceiros)			
8884	Despêsas Diversas	14,000,00		

HABEAS-CORPUS N.º 277

JOÃO PESSOA

Impretante o bel. Sinésio Pessoa Guimarães.
Paciente: — Euclides Pereira de Araujo.
Relator: — des. pres. Braz Baracuhy.

"Habeas-corpus". E' de conceder-se a réu condenado por fato que não constitue crime. O comprador que deixa de pagar o preço da coisa vendida, no prazo marcado, não comete crime de estalionato.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de "habeas-corpus" sob n.º 277, impetrado pelo bel. Sinésio Pessoa Guimarães em favor de Euclides Pereira de Araujo, condenado na comarca de Sapé a dois (2) anos de reclusão, por incurso no art. 171 do Código Penal.

Alega, em sintese, o impetrante que o paciente sofre grave constrangimento em sua liberdade de ir e vir, decorrente de processo penal a que foi condenado sem justa causa, e em que se omitiram garantias da defesa (Cód. de Proc. art. 648, inciso I e VI). O paciente, que se encontra preso na cadeia publica de Sapé, fôra dado como incurso no "crime previsto no art. 155 § 4.º, combinado 168 § 1.º inciso II, do Código Penal" por haver comprado á sua madrasta oito mil pés de abacaxi e ter podido pagar apenas por conta do preço convencionado a importancia de quatro mil e quinhentos cruzeiros, ficando a dever o restante.

O fato narrado na denuncia, acrescenta o impetrante, não constitue crime, pois, trata-se de um simples contrato com todos os seus requisitos, e cujo inadimplemento dá direito á parte lesado exclusivamente no civel, de ambito puramente privado, e nunca na esfera penal, onde predomina, sobretudo, o interesse social.

Além do mais, o processo é manifestamente nulo, por isto mesmo que o paciente foi denunciado por um crime e condenado por fato diferente, com cerceamento de sua defesa, desde que foi descumprido o conteudo do art. 384 do Código de Processo Penal, tornando-se, ilegal a coação, nos termos do art. 648 inciso VI do citado Código de Processo.

Processado o pedido regularmente, sobre êle emitiu parecer o exmo. dr. Procurador Geral, pela concessão da ordem.

Denunciado e devidamente processado como incurso no art. 155 § 4.º, "(furto qualificado") combinado com o art. 168 § 1.º inciso II ("apropriação indébita") do Código Penal o paciente, afinal, foi condenado por infração do art. 171 ("estellonato") do citado Código, por entender o juiz processante que o agente que obtem para si ou para outrem vantagem ilicita, em prejuizo alheio, mediante artificio ardil ou qualquer outro meio fraudulento, incide na sanção do art. 171 do Cód. Penal e não no art. 155 § 4.º, inciso II.

Houve desclassificação do d-

	889 — Cemitérios :			
8891	Pessoal Variavel	1.800,00		
8894	Despêsas Diversas	200.00		47.500,00
	89 — ENCARGOS DIVERSOS			
	891 — Caixa de Aposentad. Pensões :			
8914	Despêsas Diversas	600.00		
	892 — Indenisações e Restituições :			
8924	Despêsas Diversas	1.000.00		
	890 — Aposentadorias :			
8900	Pessoal Fixo	498.00		
	894 — Acidentes do Trabalho :			
8944	Despêsas Diversas	1.000,00		
	898 — Auxilios Diversos :			
8984	Despêsas Diversas	10.000,00		
	899 — Publicações de Atos Oficiais :			
8994	Despêsas Diversas	1.500.00		
	899 — Eventuais :			
8994	Despêsas Diversas	7.247,00		21.845.00
	TOTAL GERAL .... Cr$	204.500,00	10.500,00	215.000.00

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiçára, em 3 de Novembro de 1945.

SEVERINO ISMAEL DE OLIVEIRA — Prefeito Municipal.

lito, com a condenação do paciente a dois (2) anos de reclusão e multa no valor de cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00).

Mas, examinando-se os autos, desde a denuncia se verifica, desde logo, que o fato atribuido ao paciente, que o confessa em todos os seus detalhes, não constitue uma figura criminosa prevista em qualquer artigo do Código Penal. Narrado, tal como foi, pela própria vitima, não constitue crime.

Com efeito, colhe-se da denuncia que, posteriormente, foi confirmada pelo depoimento de três (3) testemunhas que depuzeram em juizo, colhe-se da denuncia, repete-se, que, com a morte de Sebastião Alexandre de Araujo, a sua esposa d. Francisca Pereira de Araujo, entendeu de vender ao paciente seu enteado, oito mil pés de abacaxi pela importancia de dez mil cruzeiros (Cr$ 10.000,00) recusando a oferta de Cr$ .... 14.000,00, porque, a conselho de outro enteado, João Alexandre, os lucros deviam ficar mesmo em familia. Por conta do negócio, o paciente pagou apenas a quantia de quatro mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ ...... 4.500,00), ficando devendo o restante á sua madrasta que, diante disto, levou o fato ao conhecimento da autoridade policial que instaurou inquérito, resultando a condenação do comprador, ora paciente.

Trata-se, sem sombra de duvidas, de um contrato de compra e venda, cujo cumprimento não pode ser exigido com a pena de prisão.

E' bem verdade que o prolator da sentença condenatória procurou acomodar o fato ao art. 171 do Código Penal; mas, é evidente o êrro do juiz que se afastou da realidade do processo. E' que nem mesmo o representante do Ministério Publico referiu que o paciente tivesse induzido a sua madrasta a vender-lhe os abacaxis, mediante qualquer artificio, ardil ou outro meio fraudulento.

Em sentido vulgar o estelionato consiste em emprego de manobras fraudulentas, usados pelo agente no intuito de conseguir um bem de outrem; mas, para que haja crime é necessário que essa manobra fraudulenta possam comprometer a sagacidade ordinária, iludir a prudencia que deve dirigir o negociante nas operações de seu comercio. E' esta a lição dos doutrinadores. No caso em debate a vitima, que achou pelo seu negócio melhor oferta, entendeu que não devia vender a estranho, dando preferencia ao seu enteado que a enganou, não lhe pagando o "preço", prometendo fazê-lo, logo que pudesse. O paciente agiu mal; mas, não cometeu nenhum crime punivel pela lei penal.

Si o fato não é criminoso, não vale conhecer-se do segundo fundamento do pedido.

Isto posto:

Acórdam os juizes da Segunda Camara do Tribunal de Apelação da Paraíba em conceder a ordem de "habeas-corpus" requerida em favor do paciente Euclides Pereira de Araujo que deve ser posto em liberdade, se por acaso não estiver preso.

Remeta-se cópia da presente decisão ao dr. Juiz de Direito da Comarca de Sapé.

Sem custas.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 1946.

Braz Baracuhy, pres. e relator; Agripino Barros, José de Farias, Paulo Bezerril. Fui presente — Renato Lima.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No Cartório do escrivão Sebastião Bastos desta capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Luiz Neves da Silva, negociante e Maria José de Lima, maiores, naturais deste Estado, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua São Miguel, 148.

Valdemar Albuquerque do Nascimento, tipografo, maior e Elza Ferreira da Silva, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital á av. Minas Gerais, 526 e á rua Cônego Bernardo, 22.

Severino Alves de Carvalho, artista e Maria Luiza da Silva, maiores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Silva Mariz, 388 e Lima Filho, 308.

Com proclamas já publicados: Manuel Cosmo de Castro e Domitila da Silva, Manuel Domingos da Silva e Maria Ferreira da Silva, Severino Pinto Bezerra e Josefa Maria da Conceição, José Alves Diniz e Josefa Francisca do Nascimento, Ursulino Ribeiro da Silva e Maria Ana Batista, Manuel Felinto Martins e Severina Santina de Jesus, Manuel Correia da Silva e Ornila Maria da Conceição, Eidulino Pereira da Silva e Eufrasina Maria da Conceição, Cizino Messias da Silva e Luiza Maria da Silva, Inácio Mariano de Sousa e Maria Josefa da Conceição, João Cruz de França e Maria José de Freitas.

CARTORIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA — Escrivão de Orfãos e da Fazenda Estadual.

Movimento de autos do dia 28:

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Inventário de d. Apolinária Maria da Conceição.

Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara:

Recurso Extraordinário n.º 4756, de Cunha Rêgo S|A.

Ação Executiva da Fazenda Estadual contra o dr. Oreste Lisbôa.

Ao dr. Francisco Porto:

Inventário de João Viriato Ribeiro.

Inventário de Gertrudes Maria da Conceição.

Ação Executiva da Fazenda Estadual contra João Magliano.

Para ciência dos interessados torno publico o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara desta comarca, nos autos do inventário de Aluisio de Oliveira, cujo despacho tem o seguinte teôr: "Digam os interessados sobre o esbôço de fls no prazo legal em Cartório. J P. 27-2-1946. Julio Rique. Nas conformidades do art. 168, § 1.º do C. P. C. tenho como intimados os interessados do referido despacho. O Escrevente autorizado: — DAMASIO FRANCA.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL — Ministério da Educação e Saúde — Escola Industrial de João Pessoa — Concorrencia administrativa para fornecimento de refeições aos alunos desta escola no exercicio de 1946 — De ordem do sr. Diretor da Escola Industrial de João Pessoa e de acôrdo com a portaria n.º 142, de 15 de fevereiro de 1943, publicada no Diário Oficial de 24 do mesmo mês e ano, faço publico para conhecimento de quem interessar possa que pelo prazo de quinze (15) dias a contar desta data serão aceitas propostas para fornecimento de refeições aos alunos deste Estabelecimento no exercicio corrente.

As refeições serão em numero de duas e obedecerão rigorosamente ao cardápio que se encontra a disposição dos interessados na secretaria da Escola.

O fornecedor se encarregará de dar as refeições postas na mesa, podendo para isto se utilizar das instalações da Escola, por cuja conservação se responsabilizará.

O pessoal encarregado da feitura das refeições será por conta do fornecedor, devendo porém sugeitar-se a disciplina do estabelecimento.

As propostas serão dirigidas

ao sr. Diretor da Escola Industrial de João Pessoa, até ás quinze horas do dia treze (13) de março próximo com as seguintes exigências.

a) prova de haver pago impostos federais, estaduais e municipais;

b) certificado ou outro documento equivalente de registro da firma individual ou social;

c) prova de dois terços de nacionalidade.

As propostas para fornecimento serão feitas em uma ou mais folhas de papel, em duplicata, formato almaço, escrita sem razuras, entrelinhas borrões ou emendas, consignados os preços para as duas referências por extenso e por algarismos e a declaração de se sujeitar as todas a condições exigidas no presente edital.

As propostas serão ainda apresentadas em envelope fechado com a declaração exterior do nome do proponente, devendo o concorrente comparecer ou se representar legalmente no áto da abertura e leitura das mesmas e bem assim assiná-las e rubricá-las em todas as páginas.

A's quinze horas do dia 14 de março próximo na presença dos interessados terá lugar a abertura das propostas apresentadas, no gabinete do Diretor desta Escola.

Uma vez aceita a proposta não poderá o fornecedor se recusar ao fornecimento sob pena de por sua conta correr o excesso verificado no fornecimento.

Não serão aceitas as propostas que não obedeçam rigorosamente as condições deste edital nem com a declaração de abatimento sobre as demais propostas apresentadas.

O pagamento será feito pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, sendo a despesa previamente empenhada.

Qualquer outro esclarecimento poderão os interessados procurar na secretaria desta Escola, todos os dias uteis de oito as dezeseis horas.

Escola Industrial de João Pessoa, 26 de fevereiro de 1946.

Anibal Leal de Albuquerque — Escriturário — G.

Visto: — **Carlos P. Arcoverde. — Diretor.**

(COPIA) — EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL — O Doutor Climaco Xavier da Cunha, Juiz de direito da 3ª vara da Comarca desta capital em virtude da lei etc:

Faz saber aos quantos o presente edital virem dêle noticia tiverem interessar possa, que no dia 8 de março vindouro, ás 14 horas, no Palacio da Justiça, sala da 3ª vara o porteiro dos auditorios ou quem suas veses fizer trará a leilão judicial os seguintes bens penhorados no concurso de credores de Higino Feorosa, a saber: — Uma parte no valor de Cr$ 41 048,35 na casa n. 1325 sita á av Alberto de Brito, desta cidade compreendendo terreno e benfeitoria E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na A União. Dado e passado, nesta cidade de João Pessoa, aos quatorze dias do mes de fevereiro de 1946. Eu, Eunápio da Silva Torres, escrivão fiz datilografar e subscrevi (as) Climaco Xavier da Cunha. Juiz da 3ª vara. ESTÁ CONFORME COM O ORIGINAL, dou fé.

O Escrivão. — EUNAPIO DA SILVA TORRES.

Comarca de Alagôa Nova — Edital de citação de devedor á Fazenda Estadual com o prazo de trinta (30) dias —

O Doutor Laperc io da Silva Valença, Juiz de Direito da Comarca de Alagôa Nova, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele noticia tiverem, que pelo Adjunto de Sub. Proc Fiscal dos Feitos da Fazenda Estadual, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca de Alagôa Nova. Diz o Adjunto de Sub-Procurador Fiscal e dos Feitos da Fazenda Estadual desta Comarca, que o sr. Antonio Simão Pereira, residente á rua Alvaro Machado nesta cidade, deste Municipio deve á Fazenda Estadual a importancia de trinta e três (Cr$ 33,00) proveniente de imposto de Industria e Profissão correspondente no exercicio de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), conforme documento junto, requer assim que se digne V. Excia. mandar citar o executado e na falta desse os seus herdeiros ou a quem de direito, para pagar incontinenti a mencionada importancia e custas na forma do DECRETO-LEI N.º 960 de 17 de Dezembro de 1938, e se não o fizer, pelo mesmo mandado se proceda a penhora em tantos bens quantos forem necessários e baste para pagamento do debito e custas, e se o executado não for ainda encontrado ou se houver ocultado, proceda-se o sequestro independente de Justificação. Se dentro do prazo de dez dias o devedor não for ainda encontrado para receber a intimação depois de certificado pelo oficial encarregado da diligencia, faça-se a citação por edital, ficando ele assim e desde logo citado para todos os termos ulteriores da ação até final, nomeadamente para dentro do prazo de dez dias, contados da data da penhora, produzir por meios de embargos, a defesa que tiver sob pena de revelia. Requer-se ainda que caso a penhora recaia em bens moveis ou semoventes, sejam estes depositados em mãos do devedor, se for idoneo, ou em poder do depositário publico, e se recair em bens imoveis faça-se o deposito em poder do mesmo executado, bem como que se de contra-fé do aut. da diligencia, dando-se ao mesmo tempo ciencia ao executado do local onde funciona o Juizo. Termos em que P. deferimento. Alagôa Nova, 25 de Janeiro de 1946. (A.) Artiquilino Pereira Cavalcanti. Adjunto de Sub Proc. dos Feitos da Fazenda Estadual Na petição acha-se exarado o seguinte despacho. A. Como requer. A. Nova, 28|I|46. (A.) I. S. Valença. Passado o competente mandado, foi pelo oficial de Justiça, certificado não ter encontrado o executado, nesta Comarca e achar-se auzente em lugar ignorado, mandou passar o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local do costume e publicado pela imprensa três (3) vezes, isto é, no Orgão Oficial do Estado, pelo qual chamo e cito a Antonio Simão Pereira, para no prazo acima comparecer no cartorio do escrivão que este subscreve e efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem, para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Nova, aos dezenove (19) dias do mês de Fevereiro de 1946. Eu. **Sebastião Barbosa de Sousa**, escrivão, o datilografei e assino. (As.) **Sebastião Barbosa de Sousa, Lapercio da Silva Valença, Juiz de Direito.** Está conforme com o original dou fé. Data supra. O Escrivão: **Sebastião Barbosa de Sousa.**

COPIA — Edital de citação — O doutor Laudelino Cordeiro de Araujo, Juiz de Direito da Comarca de Guarabira do Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiveram que estando se processando neste Juizo, no Cartório do segundo oficio do escrivão que este subscreve o pedido de cautela que é requerente dona Suzana Guedes de Araujo unica filha do ausente José de Araujo Guedes e tendo sido arrecadados os bens a ele pertencentes situados nesta comarca pelo presente e nos termos do art. 581 do código de Processo Civil, cito e chamo o mesmo ausente no prazo de um ano a contar-se da publicação deste que será reproduzido pelo Orgão Oficial deste Estado de dois (2) em dois (2) mêses, e não o fazendo no dito prazo não será mais atendido no feito. E para que chegue a noticia ao conhecimento dos interessados mandei expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco Eu, João Floripes de Miranda e Sá, escrivão, o fiz datilografar e subscrevo. (as.) João Floripes de Miranda e Sá e Laurentino Cordeiro de Araujo. Está conforme com o original, dou fé. O escrivão — João Floripes de Miranda e Sá.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO — Escola de Professores — Edital n.º 1 Matricula —

De ordem do sr. Diretor da Escola de Professores, faço publico a quem interessar possa que, de 1.º a 15 de março, está aberta nesta Secretaria, de 8 ás 11 horas, a matricula ao Curso de Preparação ao Magistério Primario.

Pderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

Do candidato á 1.ª série são exigidos os seguintes documentos:

a) certificado de conclusão do curso ginasial;

b) atestado passado por autoridade sanitária de vacina ou vacinação anti-variólica, feita pelo menos dois anos antes da matricula;

c) atestado de que não sofre de moléstia infecto-contagiosa e não possue nenhum defeito fisico que o inhabilite para o exercicio da função de professor.

d) atestado de bom comportamento social;

e) certidão de idade.

NOTA — Para matricula do 2.º ano será exigido o certificado de aprovação do ano anterior ou guia de transferencia expedida por estabelecimento equiparado á Escola de Professores.

Secretaria da Escola de Professores, 27 de fevereiro de 1946.

Maria do Socorro Almeida — Secretaria.

Comarca de Princeza Izabel — Copia Edital de convocação de Juri. — O Doutor Moacyr Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Princêsa Isabel, Estado da Paraiba, na forma da lei, etc.

Faco saber aos que o presente edital virem que, designei o dia quatorze (14) de Marco proximo vindouro, pelas treze (13) horas, na sala do Forum desta cidade, sita á rua Cel. Marcolino, n. 229, para ter lugar a primeira sessão ordinária do juri desta comarca, no corrente ano, a qual trabalhará em dias consecutivos e que de acordo com a lei vigente, procedi ao sorteio dos vinte e um (21) jurados que teem de servir na mesma sessão, fôram sorteados os cidadãos seguintes: — 1 — Clementino Florentino Lima: 2 — Manuel Marques de Sousa Filho: 3 — Manuel Bezerra Leite; 4 — João Casuza de Mélo: 5 — Tertuliano Nunes de Morais: 6 — Zacarias Laurintino do Amorim: 7 — José Cordeiro Ferreira: 8 — Mario Florencio de Lima: 9 — Manoel Lopes Frazão: 10 — Manuel Rodrigues Nunes; 11 — Luiz Gonzaga Barbosa: 12 — João Pires de Almeida: 13 — João Cordeiro Florentino: 14 — Manuel Cardoso da Silva: 15 — Marçal de Andrade Lima: 16 — José Eugenio Bezerra: 17 — Manuel Francelino de Sousa: 18 — João Batista de Arruda: 19 — Antonio Ramos da Silva: 20 — Edmundo Medeiros: 21 — Virginio Barreto de Vasconcelos. Faço saber ainda que na referida sessão hão de ser julgados os réus cujos processos estiverem preparados. A todos e a cada um de per si convido a comparecer no supracitado dia, hora e lugar acima mencionados á primeira sessão ordinaria do juri, tudo sob as penas da lei. E para que che-

gue ao conhecimento de todos e de quem interessar, mandei expedir o presente edital, o qual será afixado no local do costume e publicado no órgão oficial do Estado "A União". Passado nesta cidade de Princesa Izabel, aos vinte de Fevereiro de 1946. Eu, **Zacarias Sitonio**, escrivão do juri, o fiz datilografar e subscrevo. Eu, **Zacarias Sitonio**, escrivão, o subscrevi. (as.) **Moacir Nóbrega Montenegro**. Conforme ao original; dou fé. Eu, **Zacarias Sitonio**, escrivão, o subscrevi.

Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias. — O Dr. Antonio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Campina Grande, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos que este edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias, virem dele noticia tiverem e interessar possa que tendo se iniciado neste Juizo, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de **Joaquina Maria da Conceição**, residente que foi no lugar Cachoeira do Gama" deste Municipio, e tendo o inventariante Francisco Clementino, declarado achar-se ausente a herdeira, Josefa Maria da Conceição, solteira de maior, residente em "Goiana" do Estado de Pernambuco, ordenei se passasse o presente edital com o prazo de trinta dias pelo qual cite a referida herdeira para comparecer em cartório do escrivão que este subscreve sito á Praça da Bandeira, n.º 105, nesta cidade, cinco (5) dias após a extinção, do prazo acima fim de dizerem sobre as declarações de bens do inventario, ficando desde logo citada para todos os demais termos, até final sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado no orgão oficial do Estado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 25 de Fevereiro de 1946. Eu, **Eunice Guimarães dos Santos**, escrevente o datilografei e assino. A Escrevente: — **Eunice Guimarães dos Santos.** (a.) — **Antonio Gabinio da Costa Machado.** Data supra. Está conforme com o original, dou fé. **A Escrevente: — Eunice Guimarães dos Santos.**

Edital de citação de herdeiro auzente com o prazo de trinta dias — O Dr. Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito da Comarca de Piancó, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tenham conhecimento e interessar possa que, iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de dona **Domitila Maria da Conceição**, residente que fora no distrito da vila de Aguiar deste municipio; e tendo o inventariante Herculano Rufino de Sousa declarado se achar ausente em lugar não sabido o herdeiro Francisco Rufino de Sousa, solteiro, com 35 anos de idade, conforme suas declarações no termo respectivo, cito e chamo para no prazo de cinco dias, após a publicação do presente edital, dizer sobre as declarações iniciais e acompanhar o feito em todos os seus termos e partilha, até final sentença, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar ordenou se passe o presente que será publicado na "A União" órgão oficial do Estado e fixado uma copia no lugar do costume, de acordo com a lei. Passado nesta cidade de Piancó, aos 22 de fevereiro de 1946. Eu, **Fernando Vieira de Mélo**, Escrivão, datilografei. Conforme com o original dou fé. Data supra. (a.) **Antonio Dantas de Almeida**, Juiz de Direito. Conforme com o original dou fé. Data supra. Eu, **Fernando Vieira de Mélo**, Escrivão, datilografei.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO — Divisão do Material — Edital de Concorrencia Publica nº 3 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

1 — 200 metros, Tubo de ferro fundido, para agua, de 60 mm.

2 — 200 metros, Tubo de ferro fundido, para agua, de 80 mm.

3 — 200 metros, Tubo de ferro fundido, para agua, de 100 mm.

4 — 2.000 metros, Tubo de ferro galvanizado de 3|4.

5 — 500, Torneiras de bronze, de passagem, de baixa pressão, cabeça quadrada, de 3|4, "Ferro-li ou equivalente.

6 — 200 Caixas de passeio para proteção de torneiras conforme amostras nesta Divisão.

Os concorrentes deverão cotar preço para o material acima, pôsto no almoxarifado da Repartição de Saneamento de Campina Grande.

Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entre-linhas, prevalecendo em caso de divergencia, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2|3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriarios ou Caixas de Pensões a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições, terão preferencia — as Empresas ou Instituições sindicalisadas.

Os concorrentes ficarão obrigados á prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até ás 15 horas do dia 27 de fevereiro em curso, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Publica, á Praça João Pessôa, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr$ 2,00 de sêlos estaduais e sêlos de educação e saude, federal e estadual.

As propostas serão abertas ás 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao áto, devendo cada um, rubricar fôlha por fôlha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente, chamando a nova concorrencia, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Divisão do Material do DSP, em 19 de Fevereiro de 1946. Graciano Medeiros. — Diretor da Divisão do Material.

(COPIA) — Edital de leilão Judicial — O Doutor Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos quantos o presente edital virem dele noticia tiverem e interessar possa, que no dia 7 de março vindouro, ás 14 horas, no Palacio da Justiça, o porteiro dos auditórios levará a leilão a quem mais dér e maior lance oferecer, um cofre marca Coiroçado Vila Nova n.º 1.590 no valor de Cr$ 3.800,00 reivindicado por Antonio Guimarães na falencia de Arquimedes da Silveira Junior. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 25 de fevereiro de 1946. Eu, **Eunápio da Silva Torres**, escrivão fiz datilografar e subscrevi. (as.) **Climaco Xavier da Cunha**, Juiz da 3.ª Vara. Está conforme com o original, dou fé. O Escrivão: **Eunápio da Silva Torres.**

ANUNCIOS DIVERSOS

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

AVISO

Esta Delegacia avisa aos condutores de veiculos que a partir desta data fica restabelecida a suspensão do tráfego de veiculos pelo flanco sul do Palacio da Redenção, executando-se apenas aquelas das autoridades civis e militares, ambulancias da assistencia Publica e outros, beneficiados, legalmente, pelo livre transito.

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 1.946.

Romulo de Almeida, Del. de T. e Vigilancia.

DELEGACIA FISCAL DA PARAÍBA

Serviços de Obrigações de Guerra

Lévo ao conhecimento dos srs. interessados que a entrêga de titulos de "Obrigações de Guerra" nésta Delegacia Fiscal fica suspensa até o dia 10 de março próximo futuro.

Haverá pagamento dos juros respectivos amanhã (quinta-feira, dia 27 de Fevereiro) e no dia primeiro de março, ficando esse pagamento suspenso de 2 de março a 13 do mesmo mês.

Convem salientar que o entrêga de titulos só se faz nésta Repartição nas segundas, terças e quartas feiras, de 11 ás duas e meia horas, e o pagamento de juros é efetuado no mesmo horario, nas quintas e sextas feiras.

Aos sábados não se atende ao publico no Serviço de Obrigações de Guerra, e bem assim nos 5 primeiros dias uteis de cada mês.

Comvem lembrar que a entrega dêsses titulos a contribuintes do impôsto de renda só se faz mediante apresentação da primeira via dos recibos do pagamento efetuado, documento êsse que não póde ser substituido por nenhum outro, nem mesmo segunda via ou certidão. Não é necessária a presença do contribuinte. Os titulos serão entrégues a quem apresentar os comprovantes.

Para os funcionários não é preciso apresentação de nenhum recibo do pagamento, sendo, entretanto, necessária a presença e assinatura do mesmo, ou uma autorização escrita a outra pessoa, em têrmos cláros, com firma reconhecida.

S. O. G., em 27 de Fevereiro de 1946.

CHEFATURA DE POLICIA

Medidas tomadas pelo Chefe de Policia para os dias de Carnaval

Transcrição de portaria:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições, resolve estabelecer as medidas abaixo observadas nos dias de Carnaval do corrente ano:

I — Fica proibido:

a) — a exibição de qualquer conjunto carnavalesco que não esteja devidamente autorizado pela Delegacia de Transito e Vigilancia:

b) — o uso de máscaras, depois das 18 horas, seja na rua, ou nos clubes;

c) — o uso de simbolos de qualquer instituição publica e da Bandeira Nacional;

d) — a venda de bebidas alcoolicas (branca);

e) — a execução do Hino Nacional ou de qualquer país;

f) — os ultrajes a qualquer crença religiosa ou aos seus simbolos;

g) — as canções ofensivas ou mesmo alusivas ás autoridades e ás corporações militares e religiosas;

h) — o uso de fantasias que pelo feitio, se assemelhem ao fardamento dos oficiais, sub-oficiais e inferiores das corporações militares;

II — Fica tambem, proibido, aglomeração nas calçadas de quarteis e edificios publicos.

III — Cumpre ás autoridades encarregadas do policiamento:

a) — revistar á saida das sédes os componentes dos conjuntos carnavalescos, apreendendo as armas que forem encontradas e detendo os seus portadores;

b) — proibir o encontro de conjuntos que se exibirem nas ruas;

c) — cassar incontinenti a licença de quaisquer conjuntos carnavalescos que tentarem perturbar a ordem publica, prendendo e autuando os responsaveis:

d) — deter e apresentar á autoridade competente as pessoas que transgredirem as presentes instruções, bem como as que provocarem tumultos, desrespeitando as familias, estiverem indecentemente vestidas, alcoolizadas ou aspirando éter:

e) — comprir fielmente as instruções do dr. Juiz de Menores, quanto a frequencia de menores em clubes, cordões, blocos carnavalescos, etc., tanto em exibições internas como externas;

f) — fiscalizar o uso de armas á entrada dos cabarés não o permitindo nem mesmo ás pessoas que as possuam registradas.

IV — Fica permitido o uso de escape livre nos três dias de carnaval.

(as.) **Anfrisio Ribeiro de Brito** — Chefe de Policia.'

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

CONVITE

São convidadas a comparecer á Secção do Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraíba, na Séde da referida Diretoria, com brevidade as seguintes pessoas: Alda Veras, Cleonice Delgado, Maria das Neves Vasconcelos e Maria Baia da Cunha, a-fim-de tratarrem de assunto de seus interesses.

Secção do Pessoal, 24 de fevereiro de 1946.

Banco do Estado da Paraíba S. A.

2.ª E ULTIMA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDIÁRIA

Não tendo se realisado, por falta de número legal de acionistas, a Assembleia Geral ordinaria marcada para hoje, convidamos os srs. acionistas deste Banco, a se reunirem em segunda e ultima convocação, em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 8 de Março de 1946, em nossa sede social, á Rua Maciel Pinheiro n.º 252, 1.º andar, pelas 15 horas, afim de julgar as contas, aprovar os balanços, tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria, referentes ao exercicio de ... 1945, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano social de .... 1946, fixar-lhes a respectiva remuneração, bem como proceder a eleição dos membros da Diretoria para o triênio de 1946-1948.

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 1946.

Banco do Estado da Paraíba S.A.

José de Queiroz Batista — Diretor-Presidente.

José Martins Ribeiro — Diretor 1.º Secretário.

Luiz Ribeiro dos Santos — Diretor 2.º Secretário.

Cooperativa Banco Auxiliar do Comércio de João Pessoa

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

De acordo com o Decreto-Lei n.º 5893, modificado pelo Decreto n.º 6274, de 14 de Fevereiro de 1944, ficam convidados os srs. associados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 2 de Março próximo, ás 15 horas, na sua séde á Rua Gama e Mélo, 68, para aprovação do balanço do exercicio financeiro de 1945.

João Pessoa, 23 de Fevereiro de 1946.

João Alves da Silva — Pelo Diretor-Presidente.